



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 112/2022 – São Paulo, segunda-feira, 04 de julho de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 2688, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Altera a Portaria PRES n.º 2359/2021.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Portaria PRES n.º 2359, de 14/09/2021](#), que institui a Comissão de Saúde Mental da 3.ª Região para atuar nos termos do PROGRAMA

VIVAMENTE;

CONSIDERANDO a notícia da aposentadoria da servidora Durbin Alina Mota Seixas Alves (doc. n.º 8741458);

CONSIDERANDO o processo SEI n.º 0295089-68.2021.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a alínea "c" do inciso I do art. 1.º da [Portaria PRES n.º 2359, de 14/09/2021](#).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/06/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO PRES Nº 528, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Prorroga a suspensão prevista na Resolução n. 519, de 4 de maio de 2022,

da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

até 11 de julho de 2022 e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a ocorrência de ataque cibernético aos sistemas no âmbito da 3ª Região, que tornou indisponíveis os serviços de 30 de março a 17 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a retomada parcial e cautelosa desses sistemas do TRF3, de modo a garantir a sua plena segurança;

CONSIDERANDO que, quando da retomada total dos sistemas, bem como do retorno de parte dos magistrados(as) e dos servidores(as), ocorrido no último dia 02 de maio de 2022, constatou-se importante instabilidade dos links de acesso, em razão de falhas de serviço de uma das empresas fornecedoras, momentaneamente sanada;

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de procedimento administrativo para contratação de novos links de acesso e de ferramentas eletrônicas para adequação da infraestrutura de informática;

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalizar sistemas informatizados para atender as demandas relativas à realização do trabalho não presencial, em suas diversas modalidades;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a suspensão prevista na Resolução n. 519, de 4 de maio de 2022, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, até **11 de julho de 2022**.

Art. 2º No período de **05 a 11 de julho de 2022**, o trabalho não presencial dos(as) servidores(as) permanecerá obedecendo ao disposto na Resolução n. 370, de 20 de agosto de 2020, mantido o trabalho presencial no percentual mínimo de 20% no Tribunal e nas unidades de primeiro grau da Justiça Federal da 3ª Região.

Parágrafo único. Durante o período previsto no *caput*, continua vedada a formalização de novos pedidos de trabalho não presencial, cabendo aos gestores e às chefias imediatas a aplicação da Resolução n. 370, de 20 de agosto de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/07/2022, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 3166, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA, as férias agendadas de 19 a 29 de julho de 2022 (1º período - 2021/2022), aprovadas pela Portaria CORE nº 3101/2022, para 18 a 28 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/06/2022, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2685, DE 28 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal INÊS VIRGINIA PRADO SOARES compensação nos dias 5 e 8 de setembro de 2022, nos termos da Portaria nº 2071/2021, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/06/2022, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0049729-65.2019.4.03.8000

Interessado(a): Felipe de Farias Ramos

Informação 8864865/2022, da DMAG: ciente.

Observados os termos do artigo 6.º, X e XI, da Portaria MPS n. 154, de 15/05/2008, homologa a Relação de Remunerações de Contribuição - RRC, datada de 24/06/2022, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, referente à Certidão de Tempo de Contribuição nº 48/2013, em substituição àquela anteriormente averbada, de 24/05/2013.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/06/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2687, DE 29 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias agendado para 15 a 24 de julho de 2022 (1.º período - 2020/2021), aprovado pela Portaria PRES nº 2431/2021, e aprovar o gozo do saldo de 10 (dez) dias de férias, no período de 22 a 31 de agosto de 2022 (1.º período - 2019/2020), da Excelentíssima Juíza Federal Convocada MARISA CLAUDIA GONCALVES CUCIO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/06/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2686, DE 29 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias agendado para 11 a 30 de julho de 2022 (2.º período - 2021/2022), aprovado pela Portaria PRES nº 2431/2021, do Excelentíssimo Juiz Federal Convocado PAULO RICARDO ARENA FILHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/06/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 8874896 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Aprovar:

Ata da 508ª Sessão Ordinária de 02 de junho de 2022.

Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS

001) 0001156-82.2022.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Descrição: Proposta de Calendário – Juizado Especial Federal Itinerante na Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul

Corregedor Regional Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

002) 0009675-52.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Corrigido).

003) 0009698-95.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Corrigido).

004) 0009700-65.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Corrigido).

005) 0009808-94.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Corrigido).

006) 0009821-93.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Corrigido).

007) 0010062-67.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Corrigido).

008) 0010114-63.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Corrigido).

Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

009) 0026457-05.2020.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Kore Comercial Ltda – Epp (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

010) 0029413-28.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Nacional Atacadista Brasil Ltda (Recorrente), Luiz Antonio da Silva OAB/MG 152.299 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

011) 0006115-07.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Centurion Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Luciana de Lima Silva OAB/SP 317.161 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

012) 0018556-83.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Teletrabalho

Partes: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo – SINTRAJUD (Recorrente), Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no Estado de São Paulo – ASSOJAF/SP (Recorrente), César Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Requerido).

013) 0023499-46.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo – SINTRAJUD (Recorrente), César Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

014) 0012590-08.2021.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: JORNADA DE TRABALHO

Partes: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo – SINTRAJUD (Recorrente), César Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

015) 0005562-55.2022.4.03.8000 - Correção Parcial

PEDIDO DE VISTA

Interessados: Ministério Público Federal - Procuradoria da República - São Paulo, Juízo da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP e 08ª Vara Criminal.

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

016) 0005563-40.2022.4.03.8000 - Correção Parcial

PEDIDO DE VISTA

Interessados: Ministério Público Federal - Procuradoria da República - São Paulo, Juízo da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP e 08ª Vara Criminal.

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

Desembargador Federal CARLOS DELGADO

017) 0011785-89.2020.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: HMF Sistemas de Energia Comercial e Importação Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Presidente Desembargadora Federal MARISASANTOS

Submeter a referendo

001) 0023694-63.2022.4.03.8000 – Suspensão de Expediente/Prazo

PORTARIA CJF3R nº 527, de 14 de junho de 2022, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção São Paulo – Capital da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

PORTARIA CJF3R nº 528, de 29 de junho de 2022, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção São Paulo – Capital da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/07/2022, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

ESTATÍSTICA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga o total de processos físicos em tramitação nas VARAS FEDERAIS no mês de MAIO de 2022, conforme tabela abaixo:

- Para leitura dos quadros, segue-se a LEGENDA

A=Saldo Anterior Sobrestado ou Suspenso
 B=Saldo Anterior em Tramitação
 C=Distribuídos
 C1=Redistribuídos entre Varas
 D=Reatuados
 E=Devolvidos pelo TRF
 F=Desarquivados
 G=Ativados
 H=Arquivados Sobrestados ou Suspensos
 I=Arquivo Findo
 J=Redistribuídos a Outros Juízos (Inclui Cartas)
 L=Remetidos ao TRF
 M=Reclassificados
 N=Total Atual Sobrestados ou Suspensos {N=A-G+H}
 O=Total de Processos em Tramitação {O=B+C+C1+D+E+F+G-H-I-J-L-M}
 S=Sentenças Proferidas
 P=Pendentes de Sentença
 R=Total de Audiências

**RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Subseção: 1ª - São Paulo - Cível

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	503	278	0	0	0	3	31	2	0	0	3	0	0	501	311	0	0	0
2ª Vara	459	121	0	1	0	2	7	6	0	0	20	0	0	453	117	0	0	0
3ª Vara	4	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	20	0	0	0
4ª Vara	607	40	0	0	0	4	18	1	0	2	6	0	0	606	55	0	0	0
5ª Vara	762	68	0	0	0	1	5	7	0	3	55	0	0	755	23	0	0	0
6ª Vara	2.410	43	0	0	0	0	7	30	2	6	6	0	0	2.382	66	0	0	0
7ª Vara	868	15	0	0	0	25	11	0	0	0	46	0	0	868	5	0	0	0
8ª Vara	547	66	0	0	0	8	9	4	0	4	14	0	0	543	69	0	0	0
9ª Vara	2.288	129	0	2	0	2	11	2	0	46	69	0	0	2.286	31	0	0	0
10ª Vara	858	53	1	0	0	60	7	3	0	2	31	1	0	855	90	0	0	0
11ª Vara	2.998	205	0	3	1	24	725	68	715	1	39	0	1	3.645	270	0	0	0
12ª Vara	1.682	106	0	0	1	4	4	2	0	16	4	0	1	1.680	96	0	2	0
13ª Vara	2.022	171	0	0	0	26	101	3	0	0	116	0	0	2.019	185	0	0	0
14ª Vara	934	366	0	0	0	2	7	0	0	0	0	0	0	934	375	0	0	0
15ª Vara	310	110	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	310	110	0	0	0
16ª Vara	22	54	0	0	1	0	2	0	0	0	2	0	1	22	54	0	0	0
17ª Vara	1.574	146	0	0	0	1	124	4	1	40	168	0	0	1.571	66	0	0	0
19ª Vara	525	77	0	0	0	37	62	1	0	16	117	4	0	524	40	0	0	0
21ª Vara	2.053	439	0	0	0	510	14	12	0	66	526	0	0	2.041	383	1	0	0
22ª Vara	1.757	69	0	0	1	37	596	62	592	12	159	0	1	2.287	1	0	0	0
24ª Vara	916	25	0	0	0	0	15	6	0	7	24	0	0	910	15	0	0	0
25ª Vara	112	80	0	1	0	34	4	1	0	1	58	0	0	111	61	0	0	0
26ª Vara	171	54	0	0	0	38	11	0	0	15	43	6	0	171	39	0	0	0
Total	24.382	2.735	1	7	4	818	1.771	214	1.310	237	1.506	11	4	25.478	2.482	1	2	0

Subseção: 1ª - São Paulo - Criminal

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2	22	1	0	0	2	7	0	0	9	2	0	0	2	21	0	0	0
2ª Vara	42	38	0	0	0	0	63	4	0	44	26	0	0	38	35	1	1	0
3ª Vara	16	57	1	0	0	10	16	16	4	44	15	0	0	4	37	0	0	0
4ª Vara	18	70	5	0	0	0	1	4	0	0	11	0	0	14	69	0	0	0
5ª Vara	46	40	3	0	0	0	23	0	0	13	2	0	0	46	51	0	0	0
6ª Vara	151	122	0	0	0	25	24	0	0	44	15	0	0	151	112	0	0	0
7ª Vara	14	281	3	6	0	0	144	0	0	0	4	0	0	14	430	0	0	0
8ª Vara	10	169	2	0	0	14	24	1	0	16	23	0	0	9	171	0	0	0
9ª Vara	175	43	6	0	0	0	20	1	0	3	40	0	0	174	27	3	0	0
10ª Vara	0	9	0	1	0	0	9	0	0	1	7	0	0	0	11	0	0	0
Total	474	851	21	7	0	51	331	26	4	174	145	0	0	452	964	4	1	0

Subseção: 1ª - São Paulo - Exec. Fiscais

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	54.864	275	0	0	0	2	10	49	0	28	68	0	0	54.815	240	29	0	0
2ª Vara	65.097	293	0	0	0	2	9	26	0	0	43	0	0	65.071	287	12	0	0
3ª Vara	55.542	138	0	0	0	31	15	88	9	75	119	0	0	55.463	69	112	0	0
4ª Vara	55.542	356	1	0	0	0	17	105	0	4	24	0	0	55.437	451	43	0	0
5ª Vara	42.400	76	0	0	0	0	10	155	0	13	165	0	0	42.245	63	13	0	0

6ª Vara	44.719	70	0	1	0	2	16	64	11	14	87	1	0	44.666	40	0	0	0
7ª Vara	41.917	60	0	0	0	1	3	1.044	0	3	995	0	0	40.873	110	16	1	0
8ª Vara	35.886	422	0	0	0	1	17	358	0	0	262	0	0	35.528	536	1	0	0
9ª Vara	35.256	90	0	0	0	3	3	145	0	0	173	0	0	35.111	68	20	0	0
10ª Vara	36.825	295	0	0	0	0	273	77	273	0	372	0	0	37.021	0	0	0	0
11ª Vara	29.102	2	0	0	0	2	32	299	0	0	334	0	0	28.803	1	0	0	0
12ª Vara	33.500	239	0	0	0	35	4	36	0	2	35	1	0	33.464	276	8	0	0
13ª Vara	38.521	147	0	0	0	2	7	53	21	23	44	0	0	38.489	121	17	0	0
Total	569.171	2.463	1	1	0	81	416	2.499	314	162	2.721	2	0	566.986	2.262	271	1	0

Subseção: 1ª - São Paulo - Previdenciário

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	46	62	0	0	0	8	9	36	0	0	115	0	0	10	0	0	0	0
2ª Vara	0	0	0	0	3	1.320	5	0	0	0	1.325	0	3	0	0	0	0	0
3ª Vara	860	8	0	0	0	101	8	1	10	0	108	0	0	869	0	0	0	0
4ª Vara	0	19	0	0	0	22	2	0	0	7	25	0	0	0	11	0	0	0
5ª Vara	277	658	0	0	0	967	23	1	0	22	1.593	0	0	276	34	0	0	0
6ª Vara	641	42	0	0	5	6	3	0	0	10	9	0	5	641	32	0	0	0
7ª Vara	224	58	0	0	0	1	2	1	0	0	0	0	0	223	62	0	0	0
8ª Vara	399	28	0	0	1	65	56	17	0	8	143	0	1	382	15	0	0	0
9ª Vara	3	13	0	4	0	0	1	0	0	3	11	0	0	3	4	0	0	0
10ª Vara	214	9	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	214	9	0	0	0
Total	2.664	897	0	4	9	2.490	111	56	10	52	3.329	0	9	2.618	167	0	0	0

Subseção: 2ª - Ribeirão Preto

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	18.252	1	0	0	0	0	5	14	0	0	20	0	0	18.238	0	0	0	0
2ª Vara	1.502	166	0	0	0	17	3	1	0	0	0	0	0	1.501	187	0	0	0
4ª Vara	1.584	121	0	1	0	161	3	1	0	7	166	0	0	1.583	114	0	0	0
5ª Vara	61	329	1	1	0	12	4	3	0	26	29	0	0	58	295	84	19	0
6ª Vara	472	128	2	0	0	421	2	5	0	0	457	0	0	467	101	0	3	0
7ª Vara	640	77	1	1	0	5	5	5	0	11	10	0	0	635	73	1	0	0
9ª Vara	13.663	52	0	0	0	3	3	10	1	0	13	0	0	13.654	54	0	0	0
Total	36.174	874	4	3	0	619	25	39	1	44	695	0	0	36.136	824	85	22	0

Subseção: 3ª - São José dos Campos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.176	118	10	0	0	6	22	4	0	13	41	0	0	1.172	106	5	0	0
2ª Vara	164	204	6	13	13	11	22	0	0	76	166	0	13	164	14	0	0	0
3ª Vara	824	84	7	3	0	34	28	356	0	21	457	1	0	468	33	0	0	0
4ª Vara	24.690	740	0	0	2	1	14	59	12	199	191	0	2	24.643	412	19	0	0
Total	26.854	1.146	23	16	15	52	86	419	12	309	855	1	15	26.447	565	24	0	0

Subseção: 4ª - Santos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.797	48	0	0	0	108	6	0	0	3	113	0	0	1.797	46	0	0	0
2ª Vara	1.127	101	0	0	1	3	7	91	1	21	89	0	1	1.037	91	0	0	0
3ª Vara	1.490	71	0	0	1	9	79	5	0	0	83	0	1	1.485	81	0	0	0
4ª Vara	1.050	86	0	0	0	1	4	307	0	44	128	0	0	743	226	0	0	0
5ª Vara	55	53	1	1	0	4	9	2	1	9	5	0	0	54	55	0	0	0
6ª Vara	168	45	1	1	0	3	57	5	6	60	15	1	0	169	30	1	0	0
7ª Vara	32.689	2.224	3	0	0	111	47	144	13	1.132	183	0	0	32.558	1.201	371	30	0
Total	38.376	2.628	5	2	2	239	209	554	21	1.269	616	1	2	37.843	1.730	372	30	0

Subseção: 5ª - Campinas

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3	171	37	24	0	4	19	0	0	27	140	0	0	3	88	0	0	0
2ª Vara	1.088	16	0	1	1	49	31	2	0	8	67	0	1	1.086	24	0	0	0
3ª Vara	30.916	39	0	0	0	0	2	35	0	0	75	0	0	30.881	1	0	0	0
4ª Vara	500	72	0	0	0	1	11	0	0	24	0	0	0	500	60	0	0	0
5ª Vara	30.102	9	0	0	0	5	5	62	0	8	54	0	0	30.040	19	0	0	0
6ª Vara	790	13	0	0	0	42	12	2	0	4	60	0	0	788	5	0	0	0
8ª Vara	896	49	0	0	0	89	10	2	0	19	89	0	0	894	42	4	0	0
9ª Vara	80	130	42	12	0	30	32	57	0	49	132	0	0	23	122	2	0	0
Total	64.375	499	79	37	1	220	122	160	0	139	617	0	1	64.215	361	6	0	0

Subseção: 6ª - São José do Rio Preto

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
------	---	---	---	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1ª Vara	889	122	1	2	2	466	14	399	0	26	849	0	2	490	129	3	0	0
2ª Vara	396	126	1	0	3	424	10	337	0	21	691	0	3	59	186	0	0	0
4ª Vara	0	42	0	0	0	339	7	0	0	5	330	0	0	0	53	0	0	0
5ª Vara	12.275	2.110	2	0	1	7	9	371	141	80	1	0	1	12.045	2.277	311	0	0
Total	13.560	2400	4	2	6	1.236	40	1.107	141	132	1871	0	6	12.594	2.645	314	0	0

Subseção: 7ª - Araçatuba

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	4.096	54	1	0	0	24	11	21	0	7	63	0	0	4.075	41	0	0	0
2ª Vara	5.724	355	1	0	1	10	31	264	1	21	290	0	1	5.461	349	8	0	0
Total	9.820	409	2	0	1	34	42	285	1	28	353	0	1	9.536	390	8	0	0

Subseção: 8ª - Bauru

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	5.821	113	5	2	2	211	11	38	6	6	229	0	2	5.789	139	3	4	0
2ª Vara	9.121	375	4	2	1	26	26	34	25	29	97	0	1	9.112	316	1	5	0
3ª Vara	5.282	313	4	1	1	11	7	97	4	63	119	0	1	5.189	247	0	15	0
Total	20.224	801	13	5	4	248	44	169	35	98	445	0	4	20.090	702	4	24	0

Subseção: 9ª - Piracicaba

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	9	45	0	0	1	24	17	0	0	9	46	0	1	9	31	0	0	0
2ª Vara	1.039	46	1	0	0	8	6	0	0	7	13	0	0	1.039	41	0	0	0
3ª Vara	950	69	0	1	0	86	11	0	0	12	88	0	0	950	67	0	0	0
4ª Vara	21.541	63	0	0	0	6	9	30	0	0	14	0	0	21.511	94	0	0	0
Total	23.539	223	1	1	1	124	43	30	0	28	161	0	1	23.509	233	0	0	0

Subseção: 10ª - Sorocaba

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	6.572	366	0	0	1	42	80	605	0	65	717	0	1	5.967	311	7	0	0
2ª Vara	7.292	32	1	1	0	27	127	12	3	7	168	0	0	7.283	22	2	0	0
3ª Vara	6.630	578	0	0	0	25	34	15	1	23	65	0	0	6.616	563	3	0	0
4ª Vara	6.486	356	0	1	0	10	5	96	1	32	12	0	0	6.391	423	35	4	0
Total	26.980	1.332	1	2	1	104	246	728	5	127	962	0	1	26.257	1.319	47	4	0

Subseção: 11ª - Marília

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	5.837	235	0	1	3	0	16	16	0	61	27	0	3	5.821	180	0	0	0
2ª Vara	4.870	44	0	0	0	27	15	25	8	41	28	0	0	4.853	34	39	0	0
3ª Vara	3.425	131	1	0	0	26	21	294	8	43	257	0	0	3.139	165	17	0	0
Total	14.132	410	1	1	3	53	52	335	16	145	312	0	3	13.813	379	56	0	0

Subseção: 12ª - Presidente Prudente

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.804	174	1	10	1	258	11	29	1	41	266	0	1	3.776	175	23	0	0
2ª Vara	3.816	320	0	7	3	35	13	41	8	53	54	2	3	3.783	299	4	17	0
3ª Vara	3.679	158	0	4	0	32	12	29	0	37	26	0	0	3.650	172	8	4	0
Total	11.299	652	1	21	4	325	36	99	9	131	346	2	4	11.209	646	35	21	0

Subseção: 13ª - Franca

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.562	50	0	0	1	27	14	35	10	20	58	0	1	3.537	38	0	0	0
2ª Vara	4.487	45	0	1	0	91	13	15	4	25	118	0	0	4.476	18	2	0	0
3ª Vara	2.941	48	1	1	1	269	6	13	7	13	289	0	1	2.935	29	10	0	0
Total	10.990	143	1	2	2	387	33	63	21	58	465	0	2	10.948	85	12	0	0

Subseção: 14ª - São Bernardo do Campo

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.815	782	6	1	0	1	31	8	0	16	6	0	0	1.807	807	1	0	0
2ª Vara	29.272	716	0	0	1	0	4	109	1	291	99	0	1	29.164	438	175	0	0
3ª Vara	9	18	9	0	0	540	14	0	0	0	563	0	0	9	18	0	0	0
Total	31.096	1.516	15	1	1	541	49	117	1	307	668	0	1	30.980	1.263	176	0	0

Subseção: 15ª - São Carlos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	5.085	38	0	0	0	9	12	58	7	8	60	0	0	5.034	42	2	0	0
2ª Vara	4.366	170	0	0	0	11	4	18	10	18	24	0	0	4.358	151	19	0	0
Total	9.451	208	0	0	0	20	16	76	17	26	84	0	0	9.392	193	21	0	0

Subseção: 16ª - Assis

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	4.181	215	3	0	0	15	16	54	9	87	40	0	0	4.136	167	19	20	0
Total	4.181	215	3	0	0	15	16	54	9	87	40	0	0	4.136	167	19	20	0

Subseção: 17ª - Jaú

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	6.856	158	2	0	0	92	18	8	1	33	125	0	0	6.849	119	7	0	0
Total	6.856	158	2	0	0	92	18	8	1	33	125	0	0	6.849	119	7	0	0

Subseção: 18ª - Guaratinguetá

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.039	137	0	0	0	25	10	1	0	10	42	0	0	2.038	121	0	0	0
Total	2.039	137	0	0	0	25	10	1	0	10	42	0	0	2.038	121	0	0	0

Subseção: 19ª - Guarulhos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	360	73	0	0	0	12	29	3	2	17	10	0	0	359	88	0	0	0
2ª Vara	342	45	0	0	0	1	16	1	0	4	7	0	0	341	52	0	0	0
3ª Vara	35.257	112	0	0	0	1	25	103	0	53	88	0	0	35.154	100	36	0	0
4ª Vara	163	20	2	0	0	17	16	0	2	10	18	0	0	165	25	1	0	0
5ª Vara	89	124	1	0	0	0	13	2	8	17	0	0	0	95	115	1	0	0
6ª Vara	37	124	0	0	0	39	46	2	0	12	70	0	0	35	129	0	0	0
Total	36.248	498	3	0	0	70	145	111	12	113	193	0	0	36.149	509	38	0	0

Subseção: 20ª - Araraquara

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	4.701	130	0	0	4	22	44	65	0	7	148	0	4	4.636	106	7	0	0
2ª Vara	5.220	78	0	0	0	4	6	16	3	19	22	0	0	5.207	60	1	0	0
Total	9.921	208	0	0	4	26	50	81	3	26	170	0	4	9.843	166	8	0	0

Subseção: 21ª - Taubaté

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.283	331	7	0	0	15	6	370	0	5	18	0	0	2.913	706	12	0	0
2ª Vara	2.227	78	4	7	0	18	9	13	3	16	66	0	0	2.217	44	0	0	0
Total	5.510	409	11	7	0	33	15	383	3	21	84	0	0	5.130	750	12	0	0

Subseção: 22ª - Tupã

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.545	70	2	0	0	160	17	9	2	0	166	0	0	3.538	90	0	0	0
Total	3.545	70	2	0	0	160	17	9	2	0	166	0	0	3.538	90	0	0	0

Subseção: 23ª - Bragança Paulista

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	7.504	271	2	0	4	19	8	97	3	32	76	0	4	7.410	286	18	0	0
Total	7.504	271	2	0	4	19	8	97	3	32	76	0	4	7.410	286	18	0	0

Subseção: 24ª - Jales

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	225	264	1	0	0	12	0	1	71	119	30	0	0	295	58	0	1	0
Total	225	264	1	0	0	12	0	1	71	119	30	0	0	295	58	0	1	0

Subseção: 25ª - Ourinhos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.920	282	6	0	0	9	10	21	3	27	8	0	0	2.902	290	64	0	0
Total	2.920	282	6	0	0	9	10	21	3	27	8	0	0	2.902	290	64	0	0

Subseção: 26ª - Santo André

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	8.892	310	5	0	0	6	7	82	0	6	103	1	0	8.810	300	5	0	0
2ª Vara	9.469	165	8	0	0	4	52	101	2	29	107	0	0	9.370	192	6	0	0
3ª Vara	8.444	195	8	1	0	49	12	36	16	32	63	0	0	8.424	190	28	0	0
Total	26.805	670	21	1	0	59	71	219	18	67	273	1	0	26.604	682	39	0	0

Subseção: 27ª - São João da Boa Vista

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	7.010	365	19	3	1	25	39	39	8	201	135	0	1	6.979	146	38	3	0
Total	7.010	365	19	3	1	25	39	39	8	201	135	0	1	6.979	146	38	3	0

Subseção: 28ª - Jundiá

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	8.840	40	1	1	1	30	14	9	1	0	53	0	1	8.832	41	0	0	0

2ª Vara	9.815	100	1	0	0	0	5	2	0	0	1	0	0	9.813	107	0	0	0
Total	18.655	140	2	1	1	30	19	11	1	0	54	0	1	18.645	148	0	0	0

Subseção: 29ª - Registro

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	906	50	0	0	0	9	128	1	0	0	128	0	0	905	60	1	0	0
Total	906	50	0	0	0	9	128	1	0	0	128	0	0	905	60	1	0	0

Subseção: 30ª - Osasco

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	10.642	122	5	3	0	3	115	37	0	0	112	0	0	10.605	173	17	7	0
2ª Vara	9.769	109	10	2	0	0	14	2	11	22	20	0	0	9.778	84	8	0	0
Total	20.411	231	15	5	0	3	129	39	11	22	132	0	0	20.383	257	25	7	0

Subseção: 31ª - Botucatu

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.592	114	11	0	2	65	7	53	3	10	96	0	2	1.542	141	0	34	0
Total	1.592	114	11	0	2	65	7	53	3	10	96	0	2	1.542	141	0	34	0

Subseção: 32ª - Avaré

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	786	73	0	0	0	0	21	192	24	13	197	0	0	618	52	0	0	0
Total	786	73	0	0	0	0	21	192	24	13	197	0	0	618	52	0	0	0

Subseção: 33ª - Mogi das Cruzes

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.694	27	2	0	0	31	4	2	0	3	36	0	0	3.692	27	0	0	0
2ª Vara	4.869	33	3	1	1	12	11	483	3	19	502	0	1	4.389	19	11	0	0
Total	8.563	60	5	1	1	43	15	485	3	22	538	0	1	8.081	46	11	0	0

Subseção: 34ª - Americana

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	11.452	336	29	1	0	7	26	68	18	219	105	0	0	11.402	125	0	1	0
Total	11.452	336	29	1	0	7	26	68	18	219	105	0	0	11.402	125	0	1	0

Subseção: 35ª - Caraguatatuba

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.629	371	0	0	0	16	24	7	1	17	81	0	0	2.623	319	0	0	0
Total	2.629	371	0	0	0	16	24	7	1	17	81	0	0	2.623	319	0	0	0

Subseção: 36ª - Catanduva

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.669	44	8	0	0	2	6	7	5	1	9	0	0	3.667	52	0	0	0
Total	3.669	44	8	0	0	2	6	7	5	1	9	0	0	3.667	52	0	0	0

Subseção: 37ª - Andradina

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.993	135	0	0	0	1	1	10	4	9	30	0	0	1.987	104	6	51	0
Total	1.993	135	0	0	0	1	1	10	4	9	30	0	0	1.987	104	6	51	0

Subseção: 38ª - Barretos

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.720	55	0	8	0	41	52	1.620	0	16	1.709	0	0	1.100	51	0	0	0
Total	2.720	55	0	8	0	41	52	1.620	0	16	1.709	0	0	1.100	51	0	0	0

Subseção: 39ª - Itapeva

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	3.501	549	0	0	5	0	317	53	1	69	670	0	5	3.449	179	29	1	0
Total	3.501	549	0	0	5	0	317	53	1	69	670	0	5	3.449	179	29	1	0

Subseção: 40ª - Mauá

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	5.895	135	8	0	0	1	16	29	5	12	56	0	0	5.871	116	2	0	0
Total	5.895	135	8	0	0	1	16	29	5	12	56	0	0	5.871	116	2	0	0

Subseção: 41ª - São Vicente

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	7.650	162	0	4	0	5	10	36	7	39	79	0	0	7.621	92	20	0	0
Total	7.650	162	0	4	0	5	10	36	7	39	79	0	0	7.621	92	20	0	0

Subseção: 42ª - Lins

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
------	---	---	---	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1ª Vara	1.548	6	3	0	0	7	0	139	1	0	114	0	0	1.410	40	0	0	0
Total	1.548	6	3	0	0	7	0	139	1	0	114	0	0	1.410	40	0	0	0

Subseção: 43ª - Limeira

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	11.163	240	4	0	0	1	8	34	1	1	26	0	0	11.130	259	1	0	0
2ª Vara	2	80	0	0	2	2	6	0	0	13	36	0	2	2	39	4	0	0
Total	11.165	320	4	0	2	3	14	34	1	14	62	0	2	11.132	298	5	0	0

Subseção: 44ª - Barueri

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	16.163	50	7	3	0	56	30	445	1	1	523	0	0	15.719	66	0	0	0
2ª Vara	16.248	73	13	5	0	7	3	21	18	4	60	0	0	16.245	40	0	1	0
Total	32.411	123	20	8	0	63	33	466	19	5	583	0	0	31.964	106	0	1	0

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Subseção: 1ª - Campo Grande

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2	56	0	0	1	32	12	0	0	9	10	2	1	2	79	0	0	0
2ª Vara	233	28	0	0	2	18	14	0	0	6	47	0	2	233	7	0	0	0
3ª Vara	6	37	0	0	0	2	4	0	0	0	0	0	0	6	43	0	0	0
4ª Vara	5	11	0	0	0	0	3	0	0	1	4	0	0	5	9	0	0	0
5ª Vara	11	49	0	0	0	3	11	0	0	7	3	0	0	11	53	0	0	0
6ª Vara	23.068	931	0	0	0	1	7	104	0	0	1.033	0	0	22.964	10	0	0	0
Total	23.325	1112	0	0	3	56	51	104	0	23	1.097	2	3	23.221	201	0	0	0

Subseção: 2ª - Dourados

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	2.142	48	0	0	1	3	2	24	0	6	47	0	1	2.118	24	0	0	0
2ª Vara	1.972	1	0	0	5	7	8	69	0	3	70	0	5	1.903	12	0	0	0
Total	4.114	49	0	0	6	10	10	93	0	9	117	0	6	4.021	36	0	0	0

Subseção: 3ª - Três Lagoas

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.217	95	0	0	3	9	146	0	0	0	151	0	3	1.217	99	0	0	0
Total	1.217	95	0	0	3	9	146	0	0	0	151	0	3	1.217	99	0	0	0

Subseção: 4ª - Corumbá

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.580	0	0	0	0	1	0	35	0	0	36	0	0	1.545	0	0	0	0
Total	1.580	0	0	0	0	1	0	35	0	0	36	0	0	1.545	0	0	0	0

Subseção: 5ª - Ponta Porã

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	11	38	0	0	0	1	2	1	0	1	3	0	0	10	38	0	0	0
2ª Vara	19	31	0	0	0	3	11	6	1	10	7	0	0	14	33	0	0	0
Total	30	69	0	0	0	4	13	7	1	11	10	0	0	24	71	0	0	0

Subseção: 6ª - Naviraí

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	1.880	22	0	0	9	2	7	6	2	13	5	0	9	1.876	17	0	0	0
Total	1.880	22	0	0	9	2	7	6	2	13	5	0	9	1.876	17	0	0	0

Subseção: 7ª - Coxim

Vara	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	S	P	R
1ª Vara	0	0	0	0	0	4	2	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	4	2	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0

TOTALIZAÇÃO

LEGENDA		SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	TOTAL GERAL Seções Judiciárias de SÃO PAULO e MATO GROSSO DO SUL
A	Saldo Anterior Sobrestado ou Suspenso	1.181.871	32.146	1.214.017
B	Saldo Anterior em Tramitação	26.638	1.347	27.985
C	Distribuídos	348	0	348
C1	Redistribuídos entre Varas	151	0	151
D	Reatuidados	74	21	95

E	Devolvidos pelo TRF	8.483	86	8.569
F	Desarquivados	4.889	229	5.118
G	Ativados	11.250	245	11.495
H	Arquivados Sobrestados ou Suspensos	2.155	3	2.158
I	Arquivo Fimdo	4.670	56	4.726
J	Redistribuídos a Outros Juízos (Inclui Cartas)	22.136	1.422	23.558
L	Remetidos ao TRF	18	2	20
M	Reclassificados	74	21	95
N	Total Atual Sobrestados ou Suspensos {N=A-G+H}	1.172.776	31.904	1.204.680
O	Total de Processos em Tramitação {O=B+C+D+E+F+G+H-I-J-L-M}	22.780	424	23.204
N+O	TOTAL GERAL Sobr/Susp + Tramitação {N+O}	1.195.556	32.328	1.227.884
S	Sentenças Proferidas	1.778	0	1.778
P	Pendentes de Sentença	224	0	224
R	Total de Audiências	0	0	0

Centrais de Comunicação de Atos Processuais - CECAP

CECAP	Executantes de Mandado	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
Araçatuba	10	0	0	0	0
Araraquara	11	38	0	0	38
Avaré	2	0	0	0	0
Barueri	6	0	0	0	0
Bauru	13	0	0	0	0
Campinas	24	0	0	0	0
Campo Grande	19	21	0	0	21
Dourados	6	173	0	0	173
Franca	9	0	0	0	0
Guarulhos	16	0	0	0	0
Jundiaí	8	0	0	0	0
Limeira	4	0	0	0	0
Marília	12	65	0	0	65
Mauá	4	0	0	0	0
Mogi das Cruzes	5	0	0	0	0
Osasco	6	1	0	0	1
Piracicaba	12	0	0	0	0
Ponta Porã	5	0	0	0	0
Presidente Prudente	17	0	0	0	0
Ribeirão Preto	21	0	0	0	0
Santo André	12	0	0	0	0
Santos	18	1	0	0	1
São Bernardo do Campo	13	0	0	0	0
São Carlos	7	0	0	0	0
São José do Rio Preto	16	0	0	0	0
São José dos Campos	13	0	0	0	0
São Paulo - Cível	171	0	0	0	0
São Paulo - Criminal		0	0	0	0
São Paulo - Exec. Fiscais		0	0	0	0
São Paulo - Previdenciário		0	0	0	0
São Vicente	7	0	0	0	0
Sorocaba	12	26	0	0	26
Taubaté	7	0	0	0	0
TOTAL	486	325	0	0	325

São Paulo, 01 de julho de 2022

LUIZ STEFANINI

Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Martinez Borja**, Técnico Judiciário, em 01/07/2022, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ESTATÍSTICA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga o mapa de produtividade dos(as) Meritíssimos(as) Juízes(as) Federais no mês de MAIO de 2022, nos processos físicos em VARAS FEDERAIS, conforme tabela abaixo:

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Subseção: 1ª - São Paulo - Cível

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI Ausência CORE 13/05/2022 Auxiliar Central de Mandados Unificada a partir de 20/05/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TIAGO BITENCOURT DE DAVID Férias de 04/04/2022 a 03/05/2022 Na Titularidade 13/05/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAIO JOSE BOVINO GREGGIO Na Titularidade de 02/05 a 04/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROSANA FERRI Ausência CORE de 02/05 a 04/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RAQUEL FERNANDEZ PERRINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULO ALBERTO SARNO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TIAGO BITENCOURT DE DAVID Férias de 04/04/2022 a 03/05/2022 Ausência CORE 05/05, 12/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANALUCIA PETRI BETTO Férias de 25/05/2022 a 03/06/2022 Na Titularidade de 02/05 a 04/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DENISE APARECIDA AVELAR Ausência CORE de 02/05 a 04/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DIANA BRUNSTEIN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

8ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
HONG KOU HEN Férias de 16/05/2022 a 14/06/2022 Auxiliar Central de Mandados Unificada a partir de 06/07/2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TIAGO BITENCOURT DE DAVID Férias de 04/04/2022 a 03/05/2022 Na Titularidade de 16/05 a 24/05, de 25/05 a 08/06/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 8ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS Férias de 25/04/2022 a 24/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

10ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS Férias de 25/04/2022 a 24/05/2022 Na Titularidade de 25/05 a 26/05 (c/prej.), 27/05/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT Convocação TRF de 25/04 a 01/05, de 04/05 a 27/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULO CEZAR DURAN Férias de 17/05/2022 a 15/06/2022 Na Titularidade de 25/04 a 01/05 (c/prej.), de 04/05 a 16/05/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TIAGO BITENCOURT DE DAVID Férias de 04/04/2022 a 03/05/2022 Na Titularidade de 17/05 a 24/05/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 10ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

11ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANALUCIA PETRI BETTO Férias de 25/05/2022 a 03/06/2022 Na Titularidade de 23/05 a 24/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAIO JOSE BOVINO GREGGIO Na Titularidade 22/05, de 25/05 a 27/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS Férias de 25/04/2022 a 24/05/2022 Na Titularidade de 28/05 a 10/06/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI Férias de 22/05/2022 a 10/06/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 11ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

12ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAIO JOSE BOVINO GREGGIO Na Titularidade 23/05 (c/prej.), de 24/05 a 29/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARISA CLAUDIA GONCALVES CUCIO Férias de 24/05/2022 a 29/05/2022 Ausência CORE 23/05/2022 Compensação Plantão TRF 23/05/2022 Convocação TRF a partir de 02/03/2022 - Auxílio Presidência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 12ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

13ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANALUCIA PETRI BETTO Férias de 25/05/2022 a 03/06/2022 Na Titularidade 20/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCELO GUERRA MARTINS Férias de 27/04/2022 a 07/05/2022 Compensação Plantão TRF 09/05/2022 Convocação TRF a partir de 26/07 - Gab. Vago, a partir de 09/03/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS Férias de 25/04/2022 a 24/05/2022 Na Titularidade de 27/05 a 15/06/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TATIANA PATTARO PEREIRA Férias de 27/05/2022 a 15/06/2022 Na Titularidade de 09/03 a 26/05/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 13ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

14ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TATIANA PATTARO PEREIRA Férias de 27/05/2022 a 15/06/2022 Ausência CORE 20/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 14ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

17ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULO CEZAR DURAN Férias de 17/05/2022 a 15/06/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 17ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

19ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE CARLOS MOTTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 19ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

21ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CAIO JOSE BOVINO GREGGIO Na Titularidade de 06/02 a 28/09/2022 (c/prej.)	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0
LEONARDO SAFI DE MELO Afastamento Decisão Processo Órgão Especial de 30/09/2020 a 28/09/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 21ª Vara	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0

22ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE HENRIQUE PRESCENDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 22ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

24ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANALUCIA PETRI BETTO Férias de 25/05/2022 a 03/06/2022 Na Titularidade de 05/05 a 22/05/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VICTORIO GIUZIO NETO Férias de 05/05/2022 a 22/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 24ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

25ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DJALMA MOREIRA GOMES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 25ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

26ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SILVIA FIGUEIREDO MARQUES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 26ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - São Paulo - Cível	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0

Subseção: 1ª - São Paulo - Criminal

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALESSANDRO DIAFERIA Convocação STJ a partir de 18/01/2021 - Juiz instrutor, Gabinete Ministro Herman Benjamin Coordenador CEPEMA a partir de 13/11/2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANDREIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI Coordenador CEPEMA de 06/02 a 04/08/2022 Na Titularidade a partir de 21/04/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MICHELLE CAMINI MICKELBERG	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FLAVIA SERIZAWA E SILVA Na Titularidade de 18/05 a 21/05, de 22/05 a 24/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RAECLER BALDRESCA Licença Saúde de 18/05 a 21/05, de 22/05 a 24/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BARBARA DE LIMA ISEPPI Férias de 18/04/2022 a 07/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RENATA ANDRADE LOTUFO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARIA ISABEL DO PRADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RODRIGO BOAVENTURA MARTINS Licença Gaba de 23/04 a 01/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DIEGO PAES MOREIRA Na Titularidade a partir de 03/02/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NILSON MARTINS LOPES JUNIOR Convocação TRF a partir de 03/02/2022 - Gab. Vago	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut

ALI MAZLOUM Férias de 04/04/2022 a 03/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FERNANDO TOLEDO CARNEIRO Na Titularidade de 04/04 a 03/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

8ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LOUISE V. LEITE FILGUEIRAS BORER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCIO ASSAD GUARDIA Ausência CORE de 26/05 a 27/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 8ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARIA CAROLINA AKELAYOUB Férias de 16/05/2022 a 04/06/2022	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE	0	0	0	0	2	2	0	2	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	0	0	0	3	3	0	3	0	0

10ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIANA ALVES RODRIGUES Ausência CORE 20/05/2022 Na Titularidade de 09/05 a 07/06/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MICHELLE CAMINI MICKELBERG Na Titularidade 20/05/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SILVIA MARIA ROCHA Férias de 09/05/2022 a 07/06/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 10ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - São Paulo - Criminal	0	0	0	0	4	4	0	4	0	0

Subseção: 1ª - São Paulo - Exec. Fiscais

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
HIGINO CINACCHI JUNIOR	0	18	11	0	0	29	0	29	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	18	11	0	0	29	0	29	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALFREDO DOS SANTOS CUNHA	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
SHEILA PINTO GIORDANO Férias de 17/05/2022 a 15/06/2022	0	7	4	0	0	11	0	11	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	8	4	0	0	12	0	12	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULA MANTOVANI AVELINO	0	34	78	0	0	112	0	112	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	34	78	0	0	112	0	112	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES Licença Gestante de 21/12/2021 a 18/06/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ELIANA BORGES DE MELO MARCELO	0	32	10	0	0	42	0	42	0	0
RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	33	10	0	0	43	0	43	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA	0	1	12	0	0	13	0	13	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	1	12	0	0	13	0	13	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ERIK FREDERICO GRAMSTRUP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES	0	9	7	0	0	16	0	16	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	0	9	7	0	0	16	0	16	0	0

8ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MASSIMO PALAZZOLO	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 8ª Vara	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIO FERRO CATAPANI Diretor do Foro a partir de 17/01/2022	0	12	8	0	0	20	0	20	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	12	8	0	0	20	0	20	0	0

10ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RENATA COELHO PADILHA Férias de 25/04/2022 a 14/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RENATO LOPES BECHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 10ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

11ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 11ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

12ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PAULO CESAR CONRADO	0	6	2	0	0	8	0	8	0	0
TOTAL DA 12ª Vara	0	6	2	0	0	8	0	8	0	0

13ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAO ROBERTO OTTAVI JUNIOR Convocação TRF a partir de 02/03/2022 - Auxílio Vice- Presidência	0	8	8	0	0	16	1	17	0	0
TOTAL DA 13ª Vara	0	8	8	0	0	16	1	17	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - São Paulo - Exec. Fiscais	1	129	140	0	0	270	1	271	0	0

Subseção: 1ª - São Paulo - Previdenciário

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO BARBOSA STAMM Férias de 16/05/2022 a 14/06/2022 Licença Gala de 06/05 a 13/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCUS ORIONE GONCALVES CORREIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI Férias de 17/05/2022 a 05/06/2022 Mediador e Conciliador da JF3ª R a partir de 27/03/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JULIANA MONTENEGRO CALADO Na Titularidade de 17/05 a 05/06/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANDREA BASSO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
TATIANARUAS NOGUEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALESSANDRA P. RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NATALIALUCHINI Férias de 25/04/2022 a 14/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
NATALIALUCHINI Férias de 25/04/2022 a 14/05/2022 Na Titularidade 20/05/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VANESSA VIEIRA DE MELLO Ausência CORE 20/05/2022 Convocação TRF 09/05/2022 - Sessão Virtual da 7ª Turma	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

8ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO RUBEM DAVID MUZEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 8ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GILBERTO MENDES SOBRINHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

10ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 10ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - São Paulo - Previdenciário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 2ª - Ribeirão Preto

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANDREIA FERNANDES ONO Na Titularidade de 31/05 a 03/06/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO Licença Saúde de 31/05 a 03/06/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RICARDO GONCALVES DE CASTRO CHINA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANDREIA FERNANDES ONO Ausência CORE de 02/05 a 04/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUGUSTO MARTINEZ PEREZ Ausência CORE de 02/05 a 04/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FERNANDA CARONE SBORGIA Na Titularidade de 02/05 a 04/05/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAO EDUARDO CONSOLIM Férias de 27/05/2022 a 15/06/2022 Ausência CORE de 09/05 a 10/05/2022	0	55	0	0	0	55	0	55	0	0
PETER DE PAULA PIRES Na Titularidade de 09/05 a 10/05, de 27/05 a 15/06/2022	0	29	0	0	0	29	0	29	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	84	0	0	0	84	0	84	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CESAR DE MORAES SABBAG Licença Saúde de 20/04 a 06/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA Na Titularidade de 20/04 a 06/05/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut

ROBERTO MODESTO JEUKEN	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SERGIO NOJIRI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
2ª - Ribeirão Preto	0	84	0	0	0	84	1	85	0	0

Subseção: 3ª - São José dos Campos

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SILVIA MELO DAMATTA Adjunto CECON a partir de 06/02/2018	0	1	1	0	3	5	0	5	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	1	1	0	3	5	0	5	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
EDGAR FRANCISCO ABADIE JUNIOR Coordenador CECON a partir de 01/12/2021 Na Titularidade de 16/05, de 17/05 a 18/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA Ausência CORE 16/05, de 17/05 a 18/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
EDGAR FRANCISCO ABADIE JUNIOR Na Titularidade de 18/04 a 07/05, 13/05/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RENATO BARTH PIRES Férias de 18/04/2022 a 07/05/2022 Ausência CORE 13/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ELIANA PARISI	1	10	8	0	0	19	0	19	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	1	10	8	0	0	19	0	19	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
3ª - São José dos Campos	1	11	9	0	3	24	0	24	0	0

Subseção: 4ª - Santos

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE BERZOSA SALIBA Férias de 29/05/2022 a 17/06/2022 Ausência CORE de 02/05 a 04/05, de 11/05 a 12/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CRISTIANO DO CARMO H DE ALMEIDA TAGUATINGA Férias de 25/04/2022 a 14/05/2022 Na Titularidade de 29/05 a 01/06/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA Na Titularidade de 02/05 a 04/05 (c/prej.), de 11/05 a 12/05/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
VERIDIANA GRACIA CAMPOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DECIO GABRIEL GIMENEZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA Auxílio CECON a partir de 11/06/2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA Ausência CORE 20/05, 27/05/2022 Coordenador CECON a partir de 16/04/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO Convocação TRF a partir de 02/03/2022 - Auxílio Corregedoria Regional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CRISTIANO DO CARMO H DE ALMEIDA TAGUATINGA Férias de 25/04/2022 a 14/05/2022 Na Titularidade 23/05/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LISA TAUBEMBLATT Ausência CORE 23/05/2022	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0

7ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CRISTIANO DO CARMO H DE ALMEIDA TAGUATINGA Férias de 25/04/2022 a 14/05/2022 Na Titularidade de 26/05 a 28/05/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA Na Titularidade 02/05 (c/prej.), de 03/05 a 06/05 (c/prej.), de 29/05 a 31/05/2022 (c/prej.)	0	7	28	0	0	35	0	35	0	0
ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA Licença Saúde de 02/05 a 06/05, de 26/05 a 31/05/2022	1	74	260	0	0	335	1	336	0	0
TOTAL DA 7ª Vara	1	81	288	0	0	370	1	371	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
4ª - Santos	1	81	288	0	1	371	1	372	0	0

Subseção: 5ª - Campinas

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE LUIZ PALUDETTO Ausência CORE 30/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RICARDO UBERTO RODRIGUES Na Titularidade 30/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO KAIUTNUNES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
VALTER ANTONIASSI MACCARONE Adjunto CECON a partir de 16/04/2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RICARDO UBERTO RODRIGUES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
HAROLDO NADER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

8ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO Na Titularidade 27/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

RAUL MARIANO JUNIOR Ausência CORE 27/05/2022 Coordenador CECON a partir de 16/04/2012	0	2	2	0	0	4	0	4	0	0
TOTAL DA 8ª Vara	0	2	2	0	0	4	0	4	0	0

9ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCAO	0	0	0	0	2	2	0	2	0	0
TOTAL DA 9ª Vara	0	0	0	0	2	2	0	2	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
5ª - Campinas	0	2	2	0	2	6	0	6	0	0

Subseção: 6ª - São José do Rio Preto

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADENIR PEREIRA DA SILVA Férias de 25/04/2022 a 14/05/2022	0	3	0	0	0	3	0	3	0	0
THIAGO DA SILVA MOTTA Na Titularidade de 25/04 a 14/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	3	0	0	0	3	0	3	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GUSTAVO GAIO MURAD Ausência CORE 20/05, 23/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DASSER LETTIERE JUNIOR Férias de 16/05/2022 a 14/06/2022 Ausência CORE 06/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GUSTAVO GAIO MURAD Na Titularidade 06/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
THIAGO DA SILVA MOTTA Na Titularidade de 16/05 a 14/06/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DENIO SILVA THE CARDOSO Férias de 25/04/2022 a 14/05/2022	0	173	137	0	0	310	1	311	0	0
GUSTAVO GAIO MURAD Na Titularidade de 25/04 a 14/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	173	137	0	0	310	1	311	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
6ª - São José do Rio Preto	0	176	137	0	0	313	1	314	0	0

Subseção: 7ª - Araçatuba

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI Férias de 18/04/2022 a 17/05/2022 Adjunto CECON a partir de 29/03/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HUGO DANIEL LAZARIN Na Titularidade de 18/04 a 17/05/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
HUGO DANIEL LAZARIN Na Titularidade 06/05/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUCIANO SILVA Ausência CORE 06/05, 09/05/2022 Coordenador CECON a partir de 29/03/2022 Na Titularidade de 28/04 a 05/05, 07/05, 19/05, 30/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES Ausência CORE 19/05, 30/05/2022 Licença Saúde de 28/04 a 07/05/2022	0	6	2	0	0	8	0	8	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	6	2	0	0	8	0	8	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
-------------------	---	---	---	---	---	-------	---------	---------	--------	---------

7ª - Araçatuba	0	6	2	0	0	8	0	8	0	0
----------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Subseção: 8ª - Bauru

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DANILO GUERREIRO DE MORAES Na Titularidade 09/05/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO Ausência CORE 09/05/2022	0	3	0	0	0	3	0	3	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	3	0	0	0	3	0	3	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO Férias de 19/04/2022 a 08/05/2022 Ausência CORE 13/05, 27/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO Adjunto CECON a partir de 16/04/2018 Na Titularidade de 19/04 a 08/05, 13/05, 27/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
8ª - Bauru	0	4	0	0	0	4	0	4	0	0

Subseção: 9ª - Piracicaba

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DANIELA PAULOVICH DE LIMA Coordenador CECON a partir de 17/04/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI Na Titularidade de 27/04 a 05/05, 07/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LEONARDO JOSE CORREA GUARDA Férias de 17/05/2022 a 15/06/2022 Na Titularidade 06/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROSANA CAMPOS PAGANO Férias de 18/04/2022 a 07/05/2022 Adjunto CECON a partir de 14/06/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DANIELA PAULOVICH DE LIMA Na Titularidade 06/05, 26/05, 27/05, 30/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI Ausência CORE 06/05, 26/05, 27/05, 30/05/2022 Na Titularidade a partir de 28/03/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JACIMON SANTOS DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
9ª - Piracicaba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 10ª - Sorocaba

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUIS ANTONIO ZANLUCA Férias de 17/05/2022 a 15/06/2022	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0
MARCOS ALVES TAVARES Ausência CORE 10/05/2022 Na Titularidade de 17/05 a 15/06/2022	0	3	1	0	0	4	1	5	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	5	1	0	0	6	1	7	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO Na Titularidade de 18/04 a 07/05/2022	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0
SIDMAR DIAS MARTINS Férias de 18/04/2022 a 07/05/2022 Coordenador CECON a partir de 16/04/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ARNALDO DORDETTI JUNIOR Férias de 23/05/2022 a 11/06/2022	0	0	2	0	0	2	0	2	0	0
SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO Adjunto CECON a partir de 17/11/2020	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	3	0	0	3	0	3	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ARNALDO DORDETTI JUNIOR Férias de 23/05/2022 a 11/06/2022 Na Titularidade 04/05/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN Ausência CORE 04/05, 12/05/2022	0	3	32	0	0	35	0	35	0	0
PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO Na Titularidade 12/05/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	3	32	0	0	35	0	35	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
10ª - Sorocaba	0	10	36	0	0	46	1	47	0	0

Subseção: 11ª - Marília**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE SORMANI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES Adjunto CECON a partir de 06/11/2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES Na Titularidade 20/05/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS Ausência CORE 20/05/2022	0	39	0	0	0	39	0	39	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	39	0	0	0	39	0	39	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES Coordenador CECON a partir de 16/04/2014	0	14	3	0	0	17	0	17	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	14	3	0	0	17	0	17	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
11ª - Marília	0	53	3	0	0	56	0	56	0	0

Subseção: 12ª - Presidente Prudente**1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS Ausência CORE 30/05/2022	0	3	20	0	0	23	0	23	0	0
PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO Na Titularidade 30/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	3	20	0	0	23	0	23	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
EDGAR FRANCISCO ABADIE JUNIOR Na Titularidade de 19/05 a 07/06/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUCIANO TERTULIANO DA SILVA Na Titularidade de 16/05 a 18/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NEWTON JOSE FALCAO Férias de 19/05/2022 a 07/06/2022 Adjunto CECON a partir de 28/04/2021 Ausência CORE de 16/05 a 18/05/2022	0	1	3	0	0	4	0	4	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	1	3	0	0	4	0	4	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS	0	4	4	0	0	8	0	8	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	4	4	0	0	8	0	8	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
12ª - Presidente Prudente	0	8	27	0	0	35	0	35	0	0

Subseção: 13ª - Franca

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LEANDRO ANDRE TAMURA Férias de 24/04/2022 a 13/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
THALES BRAGHINI LEAO Adjunto CECON a partir de 17/11/2020 Na Titularidade de 24/04 a 13/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO Licença Pessoa Família 18/05/2022	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0
THALES BRAGHINI LEAO Na Titularidade 18/05/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES Na Titularidade de 25/04 a 14/05/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUCIANO PEDROTTI CORADINI Férias de 25/04/2022 a 14/05/2022	10	0	0	0	0	10	0	10	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	10	0	0	0	0	10	0	10	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
13ª - Franca	10	2	0	0	0	12	0	12	0	0

Subseção: 14ª - São Bernardo do Campo

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLOS ALBERTO LOVERRA Coordenador CECON a partir de 16/04/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SOCRATES LEAO VIEIRA	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LESLEY GASPARINI	2	25	148	0	0	175	0	175	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	2	25	148	0	0	175	0	175	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANALUCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA Adjunto CECON a partir de 03/03/2017 Coordenador CECON a partir de 06/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LETICIA MENDES GONÇALVES Férias de 09/05/2022 a 07/06/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
14ª - São Bernardo do Campo	2	26	148	0	0	176	0	176	0	0

Subseção: 15ª - São Carlos

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE CARNEIRO LIMA Coordenador CECON a partir de 29/11/2021	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	2	0	0	0	2	0	2	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ALEXANDRE CARNEIRO LIMA Na Titularidade de 09/05 a 13/05, 16/05/2022	0	4	4	0	0	8	0	8	0	0
CAROLINE SCOFIELD AMARAL Férias de 17/05/2022 a 15/06/2022 Ausência CORE de 09/05 a 13/05, 16/05/2022	0	11	0	0	0	11	0	11	0	0
RAFAEL MINERVINO BISPO Na Titularidade de 17/05 a 15/06/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	15	4	0	0	19	0	19	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
15ª - São Carlos	0	17	4	0	0	21	0	21	0	0

Subseção: 16ª - Assis

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ	0	8	3	0	0	11	0	11	0	0
CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA Ausência CORE 18/05, de 19/05 a 20/05/2022	0	8	0	0	0	8	0	8	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	16	3	0	0	19	0	19	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
16ª - Assis	0	16	3	0	0	19	0	19	0	0

Subseção: 17ª - Jaú

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
HUGO DANIEL LAZARIN	0	3	3	0	1	7	0	7	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	3	3	0	1	7	0	7	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
17ª - Jaú	0	3	3	0	1	7	0	7	0	0

Subseção: 18ª - Guaratinguetá

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MATHEUS RODRIGUES MARQUES Férias de 18/04/2022 a 07/05/2022 Adjunto CECON a partir de 17/11/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TATIANA CARDOSO DE FREITAS Coordenador CECON a partir de 03/03/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0									

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
18ª - Guaratinguetá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 19ª - Guarulhos

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANA EMILIA RODRIGUES AIRES Férias de 23/05/2022 a 11/06/2022 Adjunto CECON a partir de 18/06/2018 Ausência CORE 06/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ROGERIO VOLPATI POLEZZE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0									

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0									

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDO MARIATH RECHIA Férias de 23/05/2022 a 11/06/2022 Na Titularidade 16/05/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA Férias de 25/04/2022 a 14/05/2022 Na Titularidade de 17/05 a 20/05, de 21/05 a 29/05, de 30/05 a 15/06/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TIAGO BOLOGNADIAS Férias de 17/05/2022 a 15/06/2022 Ausência CORE 16/05/2022	0	6	30	0	0	36	0	36	0	0

TOTAL DA 3ª Vara	0	6	30	0	0	36	0	36	0	0
------------------	---	---	----	---	---	----	---	----	---	---

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO VALENTIM BARBOSA	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA Férias de 25/04/2022 a 14/05/2022	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDO MARIATH RECHIA Férias de 23/05/2022 a 11/06/2022 Ausência CORE de 19/05 a 20/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCIO AUGUSTO DE MELO MATOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
19ª - Guarulhos	0	6	30	1	1	38	0	38	0	0

Subseção: 20ª - Araraquara

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
OSIAS ALVES PENHA	2	5	0	0	0	7	0	7	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	2	5	0	0	0	7	0	7	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARCIO CRISTIANO EBERT Ausência CORE 13/05, 16/05, 18/05/2022 Coordenador CECON a partir de 03/03/2017	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0
VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA Adjunto CECON a partir de 17/11/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
20ª - Araraquara	2	5	0	0	1	8	0	8	0	0

Subseção: 21ª - Taubaté

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARISA VASCONCELOS	0	12	0	0	0	12	0	12	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	12	0	0	0	12	0	12	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLA CRISTINA FONSECA JORIO Na Titularidade de 02/05 a 04/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCIO SATALINO MESQUITA Adjunto CECON a partir de 07/02/2022 Licença Saúde de 02/05 a 04/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
21ª - Taubaté	0	12	0	0	0	12	0	12	0	0

Subseção: 22ª - Tupã

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
NATALIA ARPINI LIEVORE Férias de 25/04/2022 a 14/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VANDERLEI PEDRO COSTENARO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
22ª - Tupã	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 23ª - Bragança Paulista

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
------	---	---	---	---	---	-------	---------	---------	--------	---------

FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTODIO Adjunto CECON a partir de 22/09/2021	1	16	0	0	0	17	1	18	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	1	16	0	0	0	17	1	18	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
23ª - Bragança Paulista	1	16	0	0	0	17	1	18	0	0

Subseção: 24ª - Jales
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROBERTO LIMA CAMPELO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FERNANDO CALDAS BIVAR NETO Férias de 09/05/2022 a 28/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
24ª - Jales	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 25ª - Ourinhos
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA Adjunto CECON a partir de 24/05/2022 Ausência CORE 23/05/2022	1	63	0	0	0	64	0	64	0	0
MAURO SPALDING Na Titularidade 23/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	1	63	0	0	0	64	0	64	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
25ª - Ourinhos	1	63	0	0	0	64	0	64	0	0

Subseção: 26ª - Santo André
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
AUDREY GASPARINI	0	5	0	0	0	5	0	5	0	0
KARINA LIZIE HOLLER Férias de 23/05/2022 a 11/06/2022 Ausência CORE de 19/05 a 20/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	5	0	0	0	5	0	5	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
AUDREY GASPARINI Na Titularidade de 19/05 a 28/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
KARINA LIZIE HOLLER Férias de 23/05/2022 a 11/06/2022 Na Titularidade de 16/05 a 18/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARCIA UEMATSU FURUKAWA Licença Saúde de 14/05 a 28/05/2022	0	2	1	0	2	5	1	6	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	2	1	0	2	5	1	6	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
EDGAR FRANCISCO ABADIE JUNIOR	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
JOSE DENILSON BRANCO Férias de 16/05/2022 a 14/06/2022 Convocação TRF a partir de 07/03/2022	0	4	0	0	0	4	0	4	0	0
PABLO RODRIGO DIAZ NUNES Na Titularidade de 13/04 a 15/05 (c/prej.), de 16/05 a 14/06/2022	0	16	6	0	0	22	1	23	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	21	6	0	0	27	1	28	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
26ª - Santo André	0	28	7	0	2	37	2	39	0	0

Subseção: 27ª - São João da Boa Vista
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE Ausência CORE de 30/05 a 31/05/2022	8	19	11	0	0	38	0	38	0	0
PEDRO HENRIQUE MAGALHAES LIMA Ausência CORE 06/05, 13/05, 20/05/2022 Na Titularidade de 30/05 a 31/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	8	19	11	0	0	38	0	38	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
27ª - São João da Boa Vista	8	19	11	0	0	38	0	38	0	0

Subseção: 28ª - Jundiá
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOSE TARCISIO JANUARIO Férias de 27/05/2022 a 15/06/2022 Adjunto CECON a partir de 20/05/2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO Na Titularidade de 27/05 a 15/06/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA Ausência CORE 23/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JOSE EDUARDO DE A. LEONEL FERREIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
28ª - Jundiá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 29ª - Registro
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE Férias de 09/05/2022 a 28/05/2022 Adjunto CECON a partir de 17/11/2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JOAO BATISTA MACHADO Coordenador CECON a partir de 13/02/2019	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
29ª - Registro	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0

Subseção: 30ª - Osasco
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE Férias de 23/05/2022 a 11/06/2022 Na Titularidade de 02/05 a 21/05/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RODINER RONCADA Férias de 02/05/2022 a 21/05/2022	0	17	0	0	0	17	0	17	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	17	0	0	0	17	0	17	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI Férias de 26/04/2022 a 15/05/2022 Coordenador CECON a partir de 15/02/2017	0	6	1	0	0	7	0	7	0	0
RAFAEL MINERVINO BISPO Na Titularidade de 26/04 a 15/05/2022	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	6	2	0	0	8	0	8	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
30ª - Osasco	0	23	2	0	0	25	0	25	0	0

Subseção: 31ª - Botucatu
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MAURO SALLES FERREIRA LEITE Coordenador CECON a partir de 03/03/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
31ª - Botucatu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 32ª - Avaré
1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GABRIEL HERRERA Férias de 25/04/2022 a 14/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

EMERSON JOSE DO COUTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
32ª - Avaré	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 33ª - Mogi das Cruzes
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA Férias de 25/04/2022 a 14/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULO LEANDRO SILVA Adjunto CECON a partir de 16/04/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARIA RUBIA ANDRADE MATOS Férias de 25/04/2022 a 14/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAULO BUENO DE AZEVEDO	0	1	10	0	0	11	0	11	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	1	10	0	0	11	0	11	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
33ª - Mogi das Cruzes	0	1	10	0	0	11	0	11	0	0

**Subseção: 34ª - Americana
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
FLETCHER EDUARDO PENTEADO Adjunto CECON a partir de 17/03/2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO Coordenador CECON a partir de 17/03/2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
34ª - Americana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 35ª - Caraguatatuba
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GUSTAVO CATUNDA MENDES Férias de 25/04/2022 a 14/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
35ª - Caraguatatuba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 36ª - Catanduva
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS Férias de 09/05/2022 a 28/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LEONARDO HENRIQUE SOARES Na Titularidade de 09/05 a 28/05/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
36ª - Catanduva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 37ª - Andradina
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JANAINA MARTINS PONTES Férias de 18/04/2022 a 15/05/2022	6	0	0	0	0	6	0	6	0	0
THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO Férias de 23/05/2022 a 13/06/2022 Ausência CORE de 10/05 a 12/05/2022 Na Titularidade de 18/04 a 15/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FELIPE ALVES TAVARES Na Titularidade de 10/05 a 12/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	6	0	0	0	0	6	0	6	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
37ª - Andradina	6	0	0	0	0	6	0	6	0	0

**Subseção: 38ª - Barretos
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DAVID GOMES DE BARROS SOUZA Ausência CORE 06/05/2022 Na Titularidade a partir de 07/03/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
THIAGO DA SILVA MOTTA Na Titularidade 06/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
38ª - Barretos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 39ª - Itapeva
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
EDEVALDO DE MEDEIROS Ausência CORE de 16/05 a 20/05/2022 Coordenador CECON a partir de 17/10/2018	0	0	28	0	1	29	0	29	0	0
GABRIEL HERRERA Férias de 25/04/2022 a 14/05/2022 Na Titularidade de 16/05 a 20/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS Férias de 16/05/2022 a 08/06/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	28	0	1	29	0	29	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
39ª - Itapeva	0	0	28	0	1	29	0	29	0	0

**Subseção: 40ª - Mauá
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ELIANE MITSUKO SATO Adjunto CECON a partir de 16/04/2018 Ausência CORE 13/05/2022	0	1	1	0	0	2	0	2	0	0
JORGE ALEXANDRE DE SOUZA Férias de 17/05/2022 a 15/06/2022 Na Titularidade 13/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	1	1	0	0	2	0	2	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
40ª - Mauá	0	1	1	0	0	2	0	2	0	0

**Subseção: 41ª - São Vicente
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ANITA VILLANI	0	2	1	0	0	3	0	3	0	0
MARINASABINO COUTINHO Ausência CORE de 02/05 a 04/05, 13/05/2022	0	11	6	0	0	17	0	17	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	13	7	0	0	20	0	20	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
41ª - São Vicente	0	13	7	0	0	20	0	20	0	0

**Subseção: 42ª - Lins
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ÉRICO ANTONINI Ausência CORE 02/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
42ª - Lins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 43ª - Limeira
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA Adjunto CECON a partir de 16/04/2018	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0

RODRIGO ANTONIO CALIXTO DE PINA GOMES MELLO Férias de 25/04/2022 a 14/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DIOGO DAMOTA SANTOS Férias de 14/04/2022 a 03/05/2022 Ausência CORE de 19/05 a 20/05/2022 Na Titularidade de 05/05 a 06/05, de 26/05 a 14/06/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GUILHERME ANDRADE LUCCI Férias de 26/05/2022 a 14/06/2022 Ausência CORE de 05/05 a 06/05/2022 Coordenador CECON a partir de 27/08/2021	1	3	0	0	0	4	0	4	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	1	3	0	0	0	4	0	4	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO 43ª - Limeira	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
	1	3	0	0	0	4	1	5	0	0

Subseção: 44ª - Barueri

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DEBORA CRISTINA THUM Na Titularidade 10/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI Ausência CORE 10/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MARILAINE ALMEIDA SANTOS Coordenador CECON a partir de 18/10/2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO 44ª - Barueri	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SEÇÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
	34	819	899	1	16	1.769	9	1.778	0	0

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Subseção: 1ª - Campo Grande

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DALTON IGOR KITA CONRADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JANETE LIMA MIGUEL Ausência CORE 02/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
YURI GUERZE TEIXEIRA Na Titularidade 02/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA Férias de 19/04/2022 a 08/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA Ausência CORE 10/05/2022 Na Titularidade de 19/04 a 08/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 3ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
LUCAS MEDEIROS GOMES Na Titularidade de 25/04 a 14/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS Férias de 25/04/2022 a 14/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 4ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
------	---	---	---	---	---	-------	---------	---------	--------	---------

LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 5ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA Férias de 16/05/2022 a 04/06/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUCAS MEDEIROS GOMES Na Titularidade de 16/05 a 04/06/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 6ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
1ª - Campo Grande	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 2ª - Dourados

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RUBENS PETRUCCI JUNIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
JOAO FELIPE MENEZES LOPES Convocação STF a partir de 12/03/2018 - Gab. Ministra Rosa Weber	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RUBENS PETRUCCI JUNIOR Na Titularidade de 28/05 a 04/06/2022 (c/prej.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
2ª - Dourados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 3ª - Três Lagoas

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
ROBERTO POLINI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
3ª - Três Lagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 4ª - Corumbá

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
DANIEL CHIARETTI Férias de 26/05/2022 a 14/06/2022 Ausência CORE de 09/05 a 10/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FELIPE BITTENCOURT POTRICH	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
4ª - Corumbá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 5ª - Ponta Porã

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA Na Titularidade a partir de 07/03/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA Na Titularidade a partir de 07/03/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 2ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
5ª - Ponta Porã	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Subseção: 6ª - Naviraí

1ª Vara

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut

RODRIGO VASLIN DINIZ Ausência CORE 04/05/2022 Na Titularidade a partir de 07/03/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RUBENS PETRUCCI JUNIOR Na Titularidade 04/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
6ª - Naviraí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Subseção: 7ª - Coxim
1ª Vara**

JUIZ	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE Ausência CORE 27/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
YURI GUERZE TEIXEIRA Na Titularidade 27/05/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA 1ª Vara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SUBSEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
7ª - Coxim	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL DA SEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO - 3ª REGIÃO

O mapa de produtividade dos(as) Juízes(as) Federais no âmbito do Juizado Especial Criminal Adjunto - JEF Crim, a partir de Janeiro.2022, será divulgado apenas no quadro de totalização das respectivas Seções Judiciárias e, quando existente o registro de produtividade, o(a) Magistrado(a) correspondente.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TOTAL DA SEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TOTAL DA SEÇÃO	A	B	C	D	E	Total	Tot Emb	Tot Ger	Audiên	Lim/Tut
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

São Paulo, 01 de julho de 2022

LUIZ STEFANINI

Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Martinez Borja**, Técnico Judiciário, em 01/07/2022, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 8875421/2022

Processo nº 0003759-47.2016.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.015.18.2016 ao Contrato nº 04.015.10.2016; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ Nº 59.949.362/0001-76; Contratada: G4S VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 47.190.129/0001-73; Objeto: alteração do Contrato para adequá-lo às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; Data de assinatura: 30/06/2022; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 009/2016; Signatários: pelo Contratante, Dra. Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente, e pela Contratada, Srs. Christian Chuery Perlingiere e Tiago Jonaitis, Procuradores.

Documento assinado eletronicamente por **Josué Ferreira Neto**, Analista Judiciário, em 30/06/2022, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 8874699/2022

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - RP

PROCESSO SEI Nº 0005203-08.2022.4.03.8000

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de 04/07/2022.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças do software Microsoft Visual Studio Enterprise.

Obtenção do novo edital: a partir de 04/07/2022, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1026/2/3, das 12h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 15/07/2022, às 10h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br.

Abertura das propostas: 15/07/2022, às 10h00.

São Paulo, 01 de julho de 2022.

Alexandre Ribeiro de Moraes - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro**, em 01/07/2022, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 8866412/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0020531-75.2022.4.03.8000

Documento nº 8866412

Ref.: Desentranhamento de certidão de tempo de contribuição da servidora ROSANORIKO NISHIMOTO INADA, R.F. nº 2653.

De acordo com a informação DAPE 8866408, defiro o desentranhamento da Certidão emitida em 06/10/1998 pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a fim de que seja emitido novo documento que contenha a relação das remunerações de contribuições quanto ao período trabalhado a partir de julho de 1994.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/06/2022, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5968, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 23 de junho de 2022, o servidor **EDSON MATSUTAKE**, RF 3040, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Planejamento Orçamentário do 1.º Grau, da Divisão de Planejamento Orçamentário, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 01/07/2022, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5970, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 23 de junho de 2022, o servidor **JOSE CASSIO BARBOSA FERRAZ**, RF 1208, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Estatística e Publicação, do Gabinete da Conciliação, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **RUI YUJI MATSUZAWA**, RF 2785, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 01/07/2022, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5971, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **RUI YUJI MATSUZAWA**, RF 2785, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Recebimento e Expedição, do Gabinete da Conciliação, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 01/07/2022, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5972, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSE TANCREDO JUNIOR**, RF 2682, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 01/07/2022, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5973, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS**, RF 2504, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisora, da Seção de Planejamento Orçamentário do 1.º Grau, da Divisão de Planejamento Orçamentário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 01/07/2022, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5974, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 11 de julho de 2022, a servidora **DENIZE NUNES LEITE BARREIRO**, RF 3744, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Maurício Kato, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 11 de julho de 2022, a referida servidora para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Antonio Cedenho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 01/07/2022, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5975, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de julho de 2022, a servidora **LUCIENE REIS DA SILVA SOBCZAK**, RF 2269, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria das Seções, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria Unificada de Turmas da 3.ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 01/07/2022, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8869343/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0025673-60.2022.4.03.8000

Documento nº 8869343

Defiro o pedido de afastamento de Fábio Alfredo Martins Lopes, RF 3910, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 27/06/2022 a 04/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos**, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas, em 30/06/2022, às 22:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 8871604/2022 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0028990-97.2021.4.03.8001

EMPRESA: DIEGO DA SILVA SANTOS

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 8871598, mantenho a decisão proferida no doc. 8805458, qual seja, aplicação à empresa **DIEGO DA SILVA SANTOS** da sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, em face do atraso de 15 (quinze) dias na entrega de refil embalador de guarda chuvas, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 2 'a', da Ata de Registro de Preços n. 12.1235.10.21 c/c artigo 87, inc. I da Lei n. 8.666/93.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquite-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro**, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 30/06/2022, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORSP Nº. 87, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de São Carlos.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MARCIO FERRO CATAPANI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, § 2.º, da Ordem de Serviço n.º 1, de 1.º de março de 2021, desta Diretoria do Foro, que institui as Comissões e Subcomissões de Avaliação e Gestão Documental no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a solicitação contida no documento n.º 8871789;

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI n.º 0015874-68.2014.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de São Carlos, que passa a ser constituída da seguinte forma:

Magistrado Presidente:

Dra. Caroline Scofield Amaral

II - Magistrado Consultor:

Dr. Alexandre Carneiro Lima

Art. 2.º Caberá ao Magistrado Presidente a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3.º, § 2.º, da Ordem de Serviço n.º 1/2021, desta Diretoria do Foro.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria n.º 0500689/2014, desta Diretoria do Foro, e demais disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro**, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 30/06/2022, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 8863424/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010364-06.2016.4.03.8001

Documento nº 8863424

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8854582, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IZABEL CRISTINA LEITE - RF 5191, para o período de 09/06/2022 a 10/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 29/06/2022, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8863430/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054445-40.2016.4.03.8001

Documento nº 8863430

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8854578, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MIRIAM MOYA MORETO - RF 3286, para o período de 20/06/2022 a 21/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 29/06/2022, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8863554/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0072633-81.2016.4.03.8001

Documento nº 8863554

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8854212, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE ANTONIO DE BRITO - RF 4906, para o período de 13/06/2022 a 15/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8863559/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0072633-81.2016.4.03.8001

Documento nº 8863559

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8854320, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE ANTONIO DE BRITO - RF 4906, para o período de 16/06/2022 a 20/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8863563/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059378-56.2016.4.03.8001

Documento nº 8863563

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8845987, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDINALDO ANTONIO DA SILVA - RF 1337, para o período de 16/06/2022 a 22/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8863567/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059378-56.2016.4.03.8001

Documento nº 8863567

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8861242, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDINALDO ANTONIO DA SILVA - RF 1337, para o período de 23/06/2022 a 29/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8863573/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009820-18.2016.4.03.8001

Documento nº 8863573

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8860877, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SERGIO RICARDO LOZANO - RF 5312, para o período de 06/06/2022 a 12/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8863575/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058195-50.2016.4.03.8001

Documento nº 8863575

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8846910, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FERNANDA GONCALVES SANTIAGO DE OLIVEIRA - RF 3138, para o período de 11/05/2022 a 12/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8863579/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058195-50.2016.4.03.8001

Documento nº 8863579

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8847104, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FERNANDA GONCALVES SANTIAGO DE OLIVEIRA - RF 3138, para o período de 08/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8863584/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012832-30.2022.4.03.8001

Documento nº 8863584

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8821326, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LARISSA VENANCIO CALIL - RF 8432, para o período de 09/06/2022 a 23/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8863590/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010389-19.2016.4.03.8001

Documento nº 8863590

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8846689, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA - RF 3864, para o período de 30/05/2022 a 03/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8863602/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010389-19.2016.4.03.8001

Documento nº 8863602

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8846859, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA - RF 3864, para o período de 06/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8866516/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0072206-84.2016.4.03.8001

Documento nº 8866516

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 8865454, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença por motivo de doença em pessoa da família; referente ao período de 23/06/2022, formulado pelo servidor SERGIO LIBERMAN - RF 7818.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e ao NUAUF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8866554/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071330-32.2016.4.03.8001

Documento nº 8866554

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8848448, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MAX ANTONIO TANOUS DE MIRANDA - RF 5493, para o período de 01/04/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8866672/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054548-47.2016.4.03.8001

Documento nº 8866672

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8778146, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELENICE VITAL DE OLIVEIRA - RF 7648, para o período de 26/05/2022 a 01/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8866711/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071392-72.2016.4.03.8001

Documento nº 8866711

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8846685, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS - RF 5156, para o período de 25/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8866800/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052208-33.2016.4.03.8001

Documento nº 8866800

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8845990, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ESMERALDA BELLEZA NEGRO - RF 7264, para o período de 13/06/2022 a 14/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8866817/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052208-33.2016.4.03.8001

Documento nº 8866817

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8846287, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ESMERALDA BELLEZA NEGRO - RF 7264, para o período de 15/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8866838/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007657-65.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8854219, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CATIA DOS SANTOS MACHADO - RF 6288, para o período de 02/06/2022 a 06/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8866879/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015202-89.2016.4.03.8001

Documento nº 8866879

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8854217, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA - RF 7983, para o período de 03/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8866961/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071668-06.2016.4.03.8001

Documento nº 8866961

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8854574, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELLE RODRIGUES DE LUCAS - RF 3314, para o período de 15/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8866977/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003950-55.2017.4.03.8001

Documento nº 8866977

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8854573, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAFAEL AROUCA ROSA - RF 7746, para o período de 20/06/2022 a 21/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8867019/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0026028-72.2019.4.03.8001

Documento nº 8867019

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8854572, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCIO APARECIDO CARDOSO DIEFENTHALER - RF 1908, para o período de 20/06/2022 a 26/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8867082/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049951-35.2016.4.03.8001

Documento nº 8867082

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8854434, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ILZE RUSSO MENDES - RF 3457, para o período de 18/06/2022 a 24/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8867105/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056866-03.2016.4.03.8001

Documento nº 8867105

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8854215, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANE APARECIDA PESSONI MACEDO - RF 1726, para o período de 20/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8867140/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070149-93.2016.4.03.8001

Documento nº 8867140

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8854213, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DENISE CRISTINA CALEGARI - RF 1163, para o período de 15/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8867211/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008336-31.2017.4.03.8001

Documento nº 8867211

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8854211, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VIVIANE DE FREITAS MEDINA BETTARELLO - RF 3474, para o período de 15/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8867230/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051656-68.2016.4.03.8001

Documento nº 8867230

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8853963, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RUTH DE SOUZA - RF 5747, para o período de 14/06/2022 a 15/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8867248/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055111-41.2016.4.03.8001

Documento nº 8867248

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8853962, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora APARECIDA RIE NAKANISHI - RF 8012, para o período de 12/06/2022 a 19/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8867293/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058977-57.2016.4.03.8001

Documento nº 8867293

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8854890, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora YELLBIN MOROTE GARCIA - RF 8174, para o período de 13/06/2022 a 19/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8816059/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015621-12.2016.4.03.8001

Documento nº 8816059

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8790300, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LAODICEIA ARAGAO BERTELLI - RF 7870, para o período de 31/05/2022 a 02/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8867647/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009016-16.2017.4.03.8001

Documento nº 8867647

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8853958, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIO SIMOES - RF 7202, para o período de 14/06/2022 a 13/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8867651/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050120-85.2017.4.03.8001

Documento nº 8867651

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8853957, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA LUCIA MATOS GUIMARAES - RF 6996, para o período de 08/06/2022 a 14/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8867658/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011353-12.2016.4.03.8001

Documento nº 8867658

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8853804, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELLE REIS DE OLIVEIRA - RF 7859, para o período de 04/06/2022 a 10/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8867672/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055581-72.2016.4.03.8001

Documento nº 8867672

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8853800, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCOS BUENO DE CARVALHO - RF 7508, para o período de 13/06/2022 a 15/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8867676/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065327-61.2016.4.03.8001

Documento nº 8867676

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8854888, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIANA CANNAVAN GIANNINI - RF 5391, para o período de 30/05/2022 a 01/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8867680/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065327-61.2016.4.03.8001

Documento nº 8867680

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8854946, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIANA CANNAPAN GIANNINI - RF 5391, para o período de 02/06/2022 a 12/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8867686/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065327-61.2016.4.03.8001

Documento nº 8867686

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8854952, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIANA CANNAPAN GIANNINI - RF 5391, para o período de 20/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8867707/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059001-85.2016.4.03.8001

Documento nº 8867707

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8853961, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO - RF 4648, para o período de 13/06/2022 a 15/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8867716/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060230-80.2016.4.03.8001

Documento nº 8867716

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8853799, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDRE VASCONCELOS MANOEL - RF 5733, para o período de 13/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8867732/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0038252-76.2018.4.03.8001

Documento nº 8867732

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8853797, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ODETE SANTOS DE SOUZA DARIO - RF 3454, para o período de 13/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8867743/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8845155, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA VICTORELLI DAL POGGETTO - RF 5411, para o período de 10/06/2022 a 19/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8867754/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058748-97.2016.4.03.8001

Documento nº 8867754

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8859094, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONA - RF 1870, para o período de 21/06/2022 a 23/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8867760/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008976-68.2016.4.03.8001

Documento nº 8867760

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8858849, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALAECIO ALVES TORRES - RF 2025, para o período de 14/06/2022 a 15/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8867767/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008976-68.2016.4.03.8001

Documento nº 8867767

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8859076, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALAECIO ALVES TORRES - RF 2025, para o período de 20/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8867783/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009826-88.2017.4.03.8001

Documento nº 8867783

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8858846, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA - RF 8360, para o período de 21/06/2022 a 23/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8867803/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053105-61.2016.4.03.8001

Documento nº 8867803

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8845989, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE CAETANO LETIERI NETO - RF 3887, para o período de 14/06/2022 a 16/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8867801/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053105-61.2016.4.03.8001

Documento nº 8867801

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8823389, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE CAETANO LETIERI NETO - RF 3887, para o período de 10/06/2022 a 13/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8870223/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059905-08.2016.4.03.8001

Documento nº 8870223

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8845985, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor THIAGO PEREIRA MOTA - RF 7967, para o período de 05/06/2022 a 08/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8870241/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059905-08.2016.4.03.8001

Documento nº 8870241

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8846178, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor THIAGO PEREIRA MOTA - RF 7967, para o período de 13/06/2022 a 15/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8870251/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059905-08.2016.4.03.8001

Documento nº 8870251

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8846190, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor THIAGO PEREIRA MOTA - RF 7967, para o período de 16/06/2022 a 22/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 30/06/2022, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8870290/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012475-60.2016.4.03.8001

Documento nº 8870290

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8793736, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor TALLES LINCOLN SANTOS LOPES - RF 8038, para o período de 02/06/2022 a 03/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 30/06/2022, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8870349/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012775-22.2016.4.03.8001

Documento nº 8870349

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8854218, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RAIANA KATIA DA CONCEICAO E SILVA NAKAO - RF 8186, para o período de 10/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 30/06/2022, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8870380/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012775-22.2016.4.03.8001

Documento nº 8870380

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8854485, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RAIANA KATIA DA CONCEICAO E SILVA NAKAO - RF 8186, para o período de 15/06/2022 a 21/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 30/06/2022, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8870409/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014151-43.2016.4.03.8001

Documento nº 8870409

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8859498, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS CESAR DA SILVA SOARES - RF 4153, para o período de 22/06/2022 a 28/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8866880/2022

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (8866708), e da manifestação conjunta da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora da Secretaria Administrativa (8866818), defiro o pedido de Licença para Atividade Política, com remuneração (8846113 e 8866607), ao servidor RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO, a partir de 02.07.22, por três meses, até o 10º dia seguinte ao da eleição, em conformidade com o art. 86 da Lei nº 8.112/90, e art. 1º, inciso II, alínea "T", da Lei Complementar nº 64/90, e de acordo com a Resolução nº 05, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, devendo o servidor apresentar, logo que possível, documento que comprove sua escolha como candidato ao cargo de deputado estadual de São Paulo pela convenção partidária, bem como o registro de sua candidatura no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Dê-se ciência ao servidor dos termos do art. 58, § 6º, da Resolução nº 05, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, que determina que em caso de cancelamento ou indeferimento do registro, mediante decisão transitada em julgado, deverá reassumir imediatamente as atividades do cargo, devolvendo as quantias recebidas desde o início do afastamento.

Expeça-se portaria.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro**, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 30/06/2022, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVTNº 2682, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONCEDER a Licença para Atividade Política, com remuneração, a partir de 02.07.22, por três meses, até o 10º dia seguinte ao da eleição, ao servidor RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO, RF 3373, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária, em razão de sua candidatura ao cargo eletivo de Deputado Estadual de São Paulo, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "T", da Lei Complementar nº 64/90, e na Resolução nº 05, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro**, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 30/06/2022, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8857345/2022

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (8855545), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (8856805), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor GILSON FERNANDO ZANETTA HERRERA, nos termos do art. 20, incisos I a IV, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a partir de 31/03/2021, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 31/03/2021 a 31/12/2021, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01/01/2022, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, SUIV e NUCP para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro**, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 30/06/2022, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8870461/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058589-57.2016.4.03.8001

Documento nº 8870461

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8854577, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELLA FERNANDES VINHOLY - RF 6962, para o período de 17/06/2022 a 01/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8870503/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056636-58.2016.4.03.8001

Documento nº 8870503

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8858848, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA PEDROSO GALEMBECK - RF 3845, para o período de 15/06/2022 a 21/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 30/06/2022, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8870522/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056636-58.2016.4.03.8001

Documento nº 8870522

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8859051, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA PEDROSO GALEMBECK - RF 3845, para o período de 22/06/2022 a 29/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 30/06/2022, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8870549/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063421-02.2017.4.03.8001

Documento nº 8870549

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8858844, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO DEFANI - RF 7439, para o período de 22/06/2022 a 26/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 30/06/2022, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8870580/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065245-30.2016.4.03.8001

Documento nº 8870580

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8859497, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CHRISSANA SANTOS CALHEIROS - RF 6240, para o período de 21/06/2022 a 24/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 30/06/2022, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8870600/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001986-56.2019.4.03.8001

Documento nº 8870600

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8859494, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PEDRO MATEUS CARVALHO COSTA - RF 7856, para o período de 20/06/2022 a 04/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8870618/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057262-77.2016.4.03.8001

Documento nº 8870618

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8859097, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDVALDO DANTAS DOS SANTOS - RF 3707, para o período de 20/06/2022 a 03/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8870641/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056907-67.2016.4.03.8001

Documento nº 8870641

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8858672, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MICHELLE PARRA VIUDES - RF 6877, para o período de 22/06/2022 a 26/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8870673/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062238-93.2017.4.03.8001

Documento nº 8870673

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8858671, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDUARDO FERNANDES - RF 993, para o período de 13/06/2022 a 14/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8870696/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003242-68.2018.4.03.8001

Documento nº 8870696

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8858669, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALDO SUNAS - RF 902, para o período de 09/06/2022 a 18/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8871435/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009109-13.2016.4.03.8001

Documento nº 8871435

DECISÃO Nº 8871427/2022

INTERESSADO: ANTONIO LESTINGE JUNIOR - RF 2078

Ante o exposto, e considerando os termos do documento SEI nº 8860878, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de **04/06/2022 a 14/06/2022**, ao servidor ANTONIO LESTINGE JUNIOR, RF 2078, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei nº 8.112/90.

De outra parte, **NÃO CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de **15/06/2022**.

Dê-se ciência ao servidor, à chefe e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2685, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009493-63.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 7 (doc. 8714917), de 28 de junho de 2022, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de São Carlos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º (doc. 8874314);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8874314);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 8873792 e 8873793).

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora GABRIELA DE MORAES LETICIO, RF 6934, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 2ª Vara Federal de São Carlos;

II - DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA CUNHA FERREIRA, RF 4793, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 2ª Vara Federal de São Carlos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro**, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 30/06/2022, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2687, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004254-78.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc. 8649635), de 25 de abril de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo e da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 4 (doc. 8767323), de 25 de maio de 2022, da MM. Juíza Federal do Juizado Especial Federal de Araraquara;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 8781575), de 30 de junho de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício.

RESOLVE:

CESSAR a lotação do servidor VINÍCIUS MARCEL GUELERI, RF 6848, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Juizado Especial Federal Cível de Araraquara e designá-lo para prestar serviços na mesma unidade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2022, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 8835070/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF

Processo SEI nº 0012809-84.2022.4.03.8001

Considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (8834505), e manifestação conjunta da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria Administrativa (8834974), acolho o pedido da servidora SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA, RF. 6486, conforme Termo de Opção 8818417, recebido em 09/06/2022, de renúncia ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em caráter irrevogável e irretratável, optando pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), nos termos do artigo 40, §§ 14 e 16 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 12.618/2012, e em virtude da reabertura de prazo para opção prevista no art. 1º da Medida Provisória nº 1.119/2022, publicada em 26/05/2022.

Quanto à concessão do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º e 5º da Lei nº 12.618/2012, necessário deixar assente que a servidora fará jus à sua concessão por ocasião da sua aposentadoria, caso permaneça no serviço público.

Diante do exposto, determino que se procedam aos devidos registros nos assentamentos funcionais da servidora, bem como o encaminhamento do presente expediente ao Núcleo de Folha de Pagamento para as providências necessárias.

Dê-se ciência à servidora.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2022, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 8835383/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF

Processo SEI nº 0012789-93.2022.4.03.8001

Considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (8835154), e manifestação conjunta da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria Administrativa (8835366), acolho o pedido do servidor FABIO MITSUAKI KAMOGAWA, RF.4684, conforme Termo de Opção 8816148, recebido em 09/06/2022, de renúncia ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), em caráter irrevogável e irretratável, optando pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), nos termos do artigo 40, §§ 14 e 16 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 12.618/2012, e em virtude da reabertura de prazo para opção prevista no art. 1º da Medida Provisória nº 1.119/2022, publicada em 26/05/2022.

Quanto à concessão do benefício especial previsto no artigo 3º, §§ 1º e 5º da Lei nº 12.618/2012, necessário deixar assente que o servidor fará jus à sua concessão por ocasião da sua aposentadoria, caso permaneça no serviço público.

Diante do exposto, determino que se procedam aos devidos registros nos assentamentos funcionais do servidor, bem como o encaminhamento do presente expediente ao Núcleo de Folha de Pagamento para as providências necessárias.

Dê-se ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2022, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8871831/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSD

Processo SEI nº 0012633-08.2022.4.03.8001

Documento nº 8871831

Considerando os termos da Manifestação SUSU 8866251, **CONCEDO** à servidora RENATA MOREIRA DA SILVA, RF 4051, **o horário especial, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas**, independentemente de compensação de horário, pelo período de 12 meses, **a partir de 01/07/2022**, nos termos do artigo 98, §3º da Lei nº 8112/90, alterada pela Lei nº 13370/16 e da Resolução nº 05/2008 - CJF, alterada pela Resolução nº 453/2017-CJF e Resolução Pres. nº 423/2021-TRF3.

Dê-se ciência à servidora e à sua chefia imediata.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 30/06/2022, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8866315/2022

Conforme documento SEI nº 8845569, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora THAIS FERNANDA SEMENZIN DE LIMA DOS SANTOS - RF 8337, para o período de 09/06/2022 a 05/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2022, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 8866337/2022

Conforme documento SEI nº 8855632, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA - RF 967, para o período de 25/05/2022 a 20/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2022, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 8866405/2022

Conforme documento SEI nº 8855601, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VALMIR LUIS PERAINO - RF 6188, para o período de 25/05/2022 a 20/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2022, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 8866433/2022

Conforme documento SEI nº 8854214, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ISMAEL MACHADO DA CRUZ - RF 3901, para o período de 17/06/2022 a 14/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2022, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 8868823/2022

Conforme documentos SEI nº 8659444 e nº 8862656, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WAGNER COQUE BERNARDES - RF 7757, para o período de 25/04/2022 a 21/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao gestor e à SUFF (Frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2022, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8870732/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055570-43.2016.4.03.8001

Documento nº 8870732

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8859099, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FATIMA MARGARETH SARTORIO - RF 5287, para o período de 10/06/2022 a 09/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 30/06/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8870759/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065357-96.2016.4.03.8001

Documento nº 8870759

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8859092, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora OSANA AABIGAIL DA SILVA - RF 1205, para o período de 09/06/2022 a 15/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8870775/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0031647-17.2018.4.03.8001

Documento nº 8870775

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8859495, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAMILA RODRIGUES MATOS - RF 7469, para o período de 09/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8870791/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051101-51.2016.4.03.8001

Documento nº 8870791

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8853964, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IVONE JACQUELINE VARGAS SOARES - RF 3682, para o período de 21/06/2022 a 20/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefe e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8870820/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009396-68.2019.4.03.8001

Documento nº 8870820

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8849656, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAFAEL BOLDRIN - RF 8543, para o período de 13/06/2022 a 17/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8870889/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010083-16.2017.4.03.8001

Documento nº 8870889

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8855919, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA RODRIGUES FIOREZI - RF 5269, para o período de 06/06/2022 a 13/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8870905/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015544-03.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8861599, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE - RF 6483, para o período de 22/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8870923/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015544-03.2016.4.03.8001

Documento nº 8870923

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8861785, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE - RF 6483, para o período de 24/06/2022 a 08/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8870938/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014165-27.2016.4.03.8001

Documento nº 8870938

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8861600, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARISTELA PEIXOTO SOARES PICCOLOTTO - RF 4839, para o período de 29/05/2022 a 05/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8870947/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008852-80.2019.4.03.8001

Documento nº 8870947

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8824123, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JULIANO SILVEIRA CAMARGO - RF 6746, para o período de 31/05/2022 a 07/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8870985/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006417-31.2022.4.03.8001

Documento nº 8870985

ESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

onforme documento SEI nº 8804933, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCIO MIYAGUI - RF 4385, para o período de 06/06/2022 a 07/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 30/06/2022, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8871035/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012767-35.2022.4.03.8001

Documento nº 8871035

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8823296, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO - RF 8005, para o período de 08/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 30/06/2022, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8871075/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0029144-23.2018.4.03.8001

Documento nº 8871075

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8810047, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CARLA PAGOTI BALEEIRO MARQUES - RF 8214, para o período de 06/06/2022 a 09/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 30/06/2022, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8871085/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0029144-23.2018.4.03.8001

Documento nº 8871085

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8823270, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CARLA PAGOTI BALEEIRO MARQUES - RF 8214, para o período de 10/06/2022 a 10/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 30/06/2022, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8871099/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0032598-11.2018.4.03.8001

Documento nº 8871099

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8823331, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EVALDO ALVES CAVALCANTI - RF 735, para o período de 07/06/2022 a 08/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 30/06/2022, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8871110/2022 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0023429-97.2018.4.03.8001

Documento nº 8871110

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8823288, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANDREIA APARECIDA TREVISAN MOLINA - RF 8458, para o período de 08/06/2022 a 09/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8871126/2022 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0037256-78.2018.4.03.8001

Documento nº 8871126

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8823269, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA - RF 5403, para o período de 10/06/2022 a 19/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8871143/2022 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053828-80.2016.4.03.8001

Documento nº 8871143

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8823282, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVIA HELENA FERNANDES GALERA - RF 2335, para o período de 08/06/2022 a 14/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8871158/2022 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054356-17.2016.4.03.8001

Documento nº 8871158

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8823322, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA - RF 7297, para o período de 08/06/2022 a 14/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8871175/2022 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009756-08.2016.4.03.8001

Documento nº 8871175

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8827328, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDRE LUIZ MOTTA JUNIOR - RF 6899, para o período de 01/06/2022 a 05/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8871313/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060536-49.2016.4.03.8001

Documento nº 8871313

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8860874, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE - RF 7238, para o período de 20/06/2022 a 27/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8871300/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010168-36.2016.4.03.8001

Documento nº 8871300

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8859500, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELISABETE APARECIDA CALDANA - RF 3735, para o período de 22/06/2022 a 30/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8871291/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010595-33.2016.4.03.8001

Documento nº 8871291

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8859499, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAFAEL PACHECO DE OLIVEIRA SILVA - RF 7954, para o período de 21/06/2022 a 30/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8871288/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0027727-35.2018.4.03.8001

Documento nº 8871288

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8858843, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO DO VALLE - RF 8654, para o período de 21/06/2022 a 20/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8871286/2022 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012443-45.2022.4.03.8001

Documento nº 8871286

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8804984, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ILAN FUNAKI - RF 7543, para o período de 02/06/2022 a 03/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 30/06/2022, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8871259/2022 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0019239-86.2021.4.03.8001

Documento nº 8871259

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8823970, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO JOSE ALVES LEME - RF 6033, para o período de 13/06/2022 a 14/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 30/06/2022, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8871223/2022 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013973-94.2016.4.03.8001

Documento nº 8871223

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8854580, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora EDILZA PEREIRA DUARTE - RF 3842, para o período de 20/06/2022 a 24/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 30/06/2022, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8871211/2022 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013973-94.2016.4.03.8001

Documento nº 8871211

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8824089, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora EDILZA PEREIRA DUARTE - RF 3842, para o período de 31/05/2022 a 03/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 30/06/2022, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8871199/2022 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013973-94.2016.4.03.8001

Documento nº 8871199

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8824066, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora EDILZA PEREIRA DUARTE - RF 3842, para o período de 26/05/2022 a 27/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8871324/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053256-27.2016.4.03.8001

Documento nº 8871324

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8860876, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora BRUNA BRAGHETTI BUENO DE OLIVEIRA TRAVERSO - RF 8092, para o período de 23/06/2022 a 29/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8871328/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0027242-98.2019.4.03.8001

Documento nº 8871328

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8861238, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ISAAC SOARES GONCALVES - RF 7894, para o período de 19/06/2022 a 23/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8871354/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067538-70.2016.4.03.8001

Documento nº 8871354

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8862244, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora FERNANDA LUCAS BESSAMARIN - RF 7154, para o período de 23/05/2022 a 25/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8871360/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067538-70.2016.4.03.8001

Documento nº 8871360

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8862257, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora FERNANDA LUCAS BESSAMARIN - RF 7154, para o período de 30/05/2022 a 03/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8871362/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014413-90.2016.4.03.8001

Documento nº 8871362

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8862417, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LAURA DE SOUZA SILVA - RF 2775, para o período de 08/06/2022 a 09/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8871373/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008620-73.2016.4.03.8001

Documento nº 8871373

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8862465, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LUCIANA LAMAR FRANCO - RF 6326, para o período de 13/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8871374/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012692-93.2022.4.03.8001

Documento nº 8871374

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 8847320, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 07/06/2022 a 12/06/2022 formulado pelo servidor MARCOS RODRIGUES DE LIMA - RF 8671.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e ao NUAJ (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8871376/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008682-45.2018.4.03.8001

Documento nº 8871376

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8823278, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARIO LUIZ TROMBONI - RF 6327, para o período de 08/06/2022 a 11/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 30/06/2022, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8871377/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008682-45.2018.4.03.8001

Documento nº 8871377

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8849866, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARIO LUIZ TROMBONI - RF 6327, para o período de 13/06/2022 a 15/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 30/06/2022, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8871379/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005931-22.2017.4.03.8001

Documento nº 8871379

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8846683, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ADRIANO MATIUCK MEDEIROS DINIZ - RF 6904, para o período de 04/06/2022 a 13/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 30/06/2022, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-25VNº 86, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM1. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RENATA ABIJAUDI GOULART, RF 8493**, Analista Judiciária, para substituir a servidora **SHEILA MARTINS DA CUNHA, RF 6687**, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, FC5, no período de **04/04/2022 a 12/04/2022**, em razão de férias.

DESIGNAR a servidora **RENATA ABIJAUDI GOULART, RF 8493**, Analista Judiciária, para substituir a servidora **MARIANA YUKI KANDA, RF 5541**, Analista Judiciária, Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares, FC 5, no período de **18/04/2022 a 06/05/2022**, em razão de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 30/06/2022, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIASP-CR-PR-COORD Nº 231, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RAECLER BALDRESCA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
De 08/07 a partir das 19hs até dia 15/07 às 11hs	6ª	Dr. Diego Paes Moreira

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III- ESTABELECEER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECEER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- ESTABELECEER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECEER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal, em exercício**, em 30/06/2022, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-02VNº 92, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A DOUTORA MICHELLE CAMINI MICKELBERG, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA desta 2ª Vara Federal Criminal De São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

1) Autorizar a compensação de dias trabalhados em plantão constantes do e-GP, nos termos da Resolução nº 4 de 14/03/2008 do Conselho da Justiça Federal, Resolução nº 173 de 15/12/2011 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº CF-RES-2012/00186 de 08/02/2012 do Conselho da Justiça Federal, de MAÍRA MARTINS ALMEIDA DA SILVA, RF 8530, no dia 29 de junho de 2022.

2) Autorizar a compensação de dias trabalhados em plantão constantes do e-GP, nos termos da Resolução nº 4 de 14/03/2008 do Conselho da Justiça Federal, Resolução nº 173 de 15/12/2011 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº CF-RES-2012/00186 de 08/02/2012 do Conselho da Justiça Federal, de RODRIGO DE ALMEIDA CUNHA, RF 8714, nos dias 21 e 22 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Michelle Camini Mickelberg, Juíza Federal Substituta**, em 29/06/2022, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-06VNº 65, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA CRIMINAL DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA CRIMINAL DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria 62/2022 (8747053), para constar como segue:

onde se lê: "1 - CONSIDERANDO que a servidora LETICIA GOMES SILVA, RF 6684, Oficial de Gabinete - FC05 esteve em férias no período de 25/04/2022 a 13/05/2022 (19 dias);"

leia-se: "1 - CONSIDERANDO que a servidora LETICIA GOMES SILVA, RF 6684, Oficial de Gabinete - FC05 esteve em férias no período de 25/04/2022 a 12/05/2022 e compensou banco de horas no dia 13/05/22."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 30/06/2022, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-JEF-SEJF Nº 89, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Férias. Alteração. Substituição. Licença.

A JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

1) **DESIGNAR** a servidora **PATRÍCIA CANTON, RF 7938**, para substituir o servidor **RODRIGO PINTO DE LIMA, RF 6647**, Oficial de Gabinete (FC-05) do Juizado Especial Federal de Araraquara, no período de **28/06/2022 a 01/07/2022**, em razão de licença para tratamento de saúde, conforme SEI Nº 0052088-87.2016.4.03.8001.

2) **DESIGNAR** o servidor **CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI, RF 6374**, para substituir a servidora **FABIANA FARIAS DE CARVALHO, RF 5832**, Diretor de Secretaria (CJ-03) do Juizado Especial Federal de Araraquara, no período de **04/07/2022 a 15/07/2022**, em razão de férias regulamentares.

3) **ALTERAR, por necessidade de serviço**, a escala de férias da servidora **LUCIANA ANDREIA GONÇALVES ZANOELLO**, RF 7340:

De: 04/07/2022 a 21/07/2022 – 18 dias

Para: 12/07/2022 a 29/07/2022 – 18 dias

4) **DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 30/06/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-NUAR Nº 72, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O EXMO. Sr. **DAVID GOMES DE BARROS SOUZA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO no exercício pleno da titularidade da 1ª vara federal mista e juizado especial adjunto de Barretos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterruptão da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n.º 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO a revogação das Portarias 20/2010, 31/2010, 39/2010, 29/2012, 32/2012 e 32/2013, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, pela Portaria 1476591, de 17 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1505836, de 01 de dezembro de 2015, que instituiu o plantão regional semanal pelas Subseções de Franca (sede), São Carlos, Araraquara e Barretos, e n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, de acordo com a qual, durante os plantões regionais aos finais de semana, ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão;

CONSIDERANDO a portaria da Subseção de Franca Nº 55/2016, de 19/08/2016 que alterou a Portaria n. 47, de 05 de agosto de 2016, que faz referência à saída da Subseção de São Carlos do grupo;

CONSIDERANDO, por fim, o Despacho DFOR Nº 8279985/2021, de 30/11/2021, que faz restabelecer o retorno da Subseção de São Carlos ao grupo;

RESOLVE

ESTABELECE a escala de servidores que ficarão de prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos, para prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, de acordo com a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Franca (sede), devendo comparecer ao fórum, caso necessário:

I-SERVIDORES DA VARA FEDERAL:

19h de 01/07 às 09h do dia 08/07/2022	FLAVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO
19h de 08/07 às 09h do dia 15/07/2022	MARCOS ANTONIO CARDOSO FILHO
19h de 15/07 às 09h do dia 22/07/2022	MARCOS XAVIER DE ALMEIDA
19h de 22/07 às 09h do dia 29/07/2022	MAYA PETRIKIS ANTUNES
19h de 29/07 às 09h do dia 05/08/2022	ANALUCIA VIEIRA

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR:

19h de 02/07 às 19h do dia 08/07/2022	GUILHERME BONFIETTI RODRIGUES
19h de 08/07 às 19h do dia 15/07/2022	WILSON ANTONIO ALVES FILHO
19h de 15/07 às 19h do dia 22/07/2022	ARTUR FRANCISCO MORI RODRIGUES MOTTA
19h de 22/07 às 19h do dia 29/07/2022	GUILHERME BONFIETTI RODRIGUES
19h de 29/07 às 19h do dia 05/08/2022	WILSON ANTONIO ALVES FILHO

III - Os servidores da Vara Federal ficarão de prontidão e comparecerão ao Fórum da Justiça Federal em Barretos 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida 43, n.º 1016, Avorada, telefone (17) 3321-5200, ou (17) 9 9143-0782 (celular institucional do plantão), quando necessário.

Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão, conforme disposto na Portaria n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, da Subseção Judiciária de Franca.

Não haverá impedimento à abertura do Fórum, caso necessário.

ENCAMINHE-SE cópia por e-mail à Diretoria Administrativa das Subseções Judiciárias em Araraquara, Franca, São Carlos, OAB, MPF, DPU e DPF e servidores desta Subseção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Gomes de Barros Souza, Juiz Federal Substituto**, em 30/06/2022, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

..

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-02VNº 80, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidoras para exercer, em substituição, função comissionada e cargo em comissão em razão de afastamento legal dos respectivos titulares.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora **LUSIA MARIA DA COSTA JULIÃO**, Técnica Judiciária, RF 6050, ocupante da função comissionada de "Supervisora da Seção de Processamentos Criminais" (FC-05), esteve em gozo de férias regulares no período entre **02 e 11 de março de 2022**;

CONSIDERANDO que o servidor **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciário, RF 4295, ocupante do cargo em comissão de "Diretor de Secretaria" (CJ-03), compensou, com autorização deste juízo, o dia **10 de março de 2022**, com horas trabalhadas em plantão judiciário registradas no banco de horas;

CONSIDERANDO que a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC**, Analista Judiciária, RF 7152, ocupante da função comissionada de "Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares" (FC-05), compensou, com autorização deste juízo, os dias **04 e 05 de abril de 2022**, com horas trabalhadas em plantão judiciário registradas no banco de horas;

CONSIDERANDO que a servidora **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI**, Analista Judiciária, RF 5686, ocupante da função comissionada de "Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais" (FC-05), esteve em gozo de férias regulares no período entre **11 e 12 de abril de 2022**;

CONSIDERANDO que a servidora **DEISE CRISTINA DOS SANTOS GERALDI**, Analista Judiciária, RF 5219, ocupante da função comissionada de "Supervisora da Seção de Processamentos Diversos" (FC-05), esteve em licença por motivo de doença em pessoa da família no período entre **03 e 05 de maio de 2022**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA**, Técnica Judiciária, RF 7009, para substituir a servidora **LUSIA MARIA DA COSTA JULIÃO** na referida função (FC-05), no período entre **02 e 06 de março de 2022**, totalizando 05 (cinco) dias de substituição.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO**, Analista Judiciária, RF 7153, para substituir a servidora **LUSIA MARIA DA COSTA JULIÃO** na referida função (FC-05), no período entre **07 e 11 de março de 2022**, totalizando 05 (cinco) dias de substituição.

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC**, Analista Judiciária, RF 7152, para substituir o servidor **ROGER COSTA DONATI** no referido cargo em comissão (CJ-03), no dia **10 de março de 2022**, totalizando 1 (um) dia de substituição.

Art. 4º **DESIGNAR** a servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO**, Analista Judiciária, RF 7153, para substituir a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC** na referida função (FC-05), no período entre **04 e 05 de abril de 2022**, totalizando 02 (dois) dias de substituição.

Art. 5º **DESIGNAR** a servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO**, Analista Judiciária, RF 7153, para substituir a servidora **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI** na referida função (FC-05), no período entre **11 e 12 de abril de 2022**, totalizando 02 (dois) dias de substituição.

Art. 6º **DESIGNAR** a servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO**, Analista Judiciária, RF 7153, para substituir a servidora **DEISE CRISTINA DOS SANTOS GERALDI** na referida função (FC-05), no período entre **03 e 05 de maio de 2022**, totalizando 03 (três) dias de substituição.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas das substituições por ela disciplinadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 30/06/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BAUR-02VNº 79, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidor para prestar serviços em regime de plantão judiciário.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO, ainda, que, consoante a Portaria BAUR-NUAR nº 68/2022, incumbirá a esta 2ª Vara Federal de Bauru a responsabilidade pelo Plantão Judiciário no período entre as 19 horas do dia 01/07/2022 e as 9 horas do dia 04/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria, RF 4295 para prestar serviços em regime de plantão judiciário no período entre as 19 horas do dia 01/07/2022 e as 9 horas do dia 04/07/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas de designação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 30/06/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA BAUR-JEF-SEJF Nº 101, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **JOÃO PAPIN NETO**, RF 7210, para substituir o servidor **GUSTAVO FERNANDO PESCUMA**, RF 5438, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 20/06/2022 a 29/06/2022, em razão de férias.

Art. 2º. **DESIGNAR** a servidora **SUZANA MATSUMOTO**, RF 2630, para substituir o servidor **GUSTAVO FERNANDO PESCUMA**, RF 5438, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 30/06/2022 a 04/07/2022, em razão de compensação de horas trabalhadas em plantão/recesso.

Art. 3º. **DESIGNAR** a servidora **PRISCILA CABELLO GOMES BARDELI QUIRINO**, RF 7010, para substituir o servidor **Everson da Silva Marcolino**, RF 4979, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 01/07/2022, em razão de compensação de horas trabalhadas em recesso/plantão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 30/06/2022, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

Portaria BOTU-JEF-01VG Nº 55, DE 30 DE junho DE 2022.

De ordem do Excelentíssimo Sr. Juiz Federal, Dr. **Ronald Guido Junior**, Presidente do Juizado Especial Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Provimento 01/2020 (artigos 441 e seguintes) da Corregedoria Regional da 3.ª Região, que determina a obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o Provimento nº 125/2010, da Corregedoria Regional da 3.ª Região, que instituiu o plantão mensal nas varas de execução penal para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 054/2012, da Direção do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre o plantão regional

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que permaneçam de plantão na Subseção Judiciária de Botucatu, nos períodos abaixo relacionados (de 01/07/2022 a 30/09/2022), os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDORES DE PLANTÃO
01.07 a 08.07 (Plantão para fins do Prov. 125/2010)	Marcos Antonio Ferreira de Castro – RF 8631
08.07 a 15.07	Gideoni Hernandes - RF 5292
15.07 a 22.07	Leticia Malini Ribeiro Undiciatti – RF 5086
22.07. a 29.07	Marco Túlio Sousa e Silva– RF 6939
29.07 a 05.08 (Plantão para fins do Prov. 125/2010)	Pollyana Rodrigues de Freitas - RF 7649
05.08 a 12.08	Roberto Abdallah Curi - RF 8758
12.08 a 19.08	João Francisco Escoura Junior – RF 6047
19.08 a 26.08	Érika Uemekoaka - RF 8408
26.08 a 02.09	Thomas Veiga Klar – RF 7307
02.09 a 09.09	Gideoni Hernandes - RF 5292
09.09 a 16.09	Marco Túlio Sousa e Silva– RF 6939
16.09 a 23.09	Pollyana Rodrigues de Freitas - RF 7649
23/09 a 30/09 (Plantão para fins do Prov. 125/2010)	Marcos Antonio Ferreira de Castro – RF 8631

Art. 2.º Para fins da escala semanal, o início do plantão, em dias úteis, opera-se após as 19h00min e se encerra às 9h00min do dia subsequente. **Nos finais de semana e feriados o plantão será realizado das 9h00min às 12h00min.**

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “caput” (9h às 12h), restando às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados o envio de documentos via correio eletrônico, ocasião em que também deverão entrar em contato pessoalmente no JEF de Botucatu ou pelo telefone **(014) 3811-1398** para que seja acionado o servidor plantonista.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no “caput”, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 3.º Comunicar que durante esse período (01/07/2022 a 30/09/2022) o plantão será realizado pelo Juizado Especial Federal de Botucatu, localizado na Rua Dr. Mário Rodrigues Torres, 77, Vila Assunção, Botucatu/SP, telefone (14) 3811-1398, e-mail: botuca-sejf-jef@trf3.jus.br

Art. 4.º Determinar a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Art. 5.º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro Eletrônico de Plantão.

Art. 6.º Estabelecer que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do artigo 1.º da Resolução CNJ n.º 71/2009, com nova redação pela Resolução 326/2020, a seguir reproduzida:

“Art. 1º O plantão judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos Tribunais ou juízos, destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

I – pedidos de habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;

II – medida liminar em dissídio coletivo de greve;

III – comunicações de prisão em flagrante;

IV – apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;

V – em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

VI – pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

VII – medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;

VIII – medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis no 9.099, de 26 de setembro de 1995, e no 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas às hipóteses acima enumeradas.

§ 1º O plantão judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal, por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade, por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º Durante o plantão, não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.”(NR)

“Art. 2º O plantão judiciário realiza-se nas dependências do Tribunal ou fórum, em todas as sedes de comarca, circunscrição, seção ou subseção judiciária, conforme a organização judiciária local, e será mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal, nos termos disciplinados pelo Tribunal.”(NR)

“Art. 3º Nos dias em que não houver expediente normal, o plantão realizar-se-á em horário acessível ao público, compreendendo pelo menos três horas contínuas de atendimento ou dois períodos de três horas.”(NR)

“Art. 4º Os desembargadores e juízes de plantão permanecem nessa condição mesmo fora dos períodos previstos no art. 3º desta Resolução, podendo atender excepcionalmente em domicílio, conforme dispuser regimento ou provimento local, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada urgência.”(NR)

“Art. 5º O atendimento do serviço de plantão em primeiro e segundo grau será prestado mediante escala de desembargadores e juízes, a ser elaborada com antecedência e divulgada publicamente pelos tribunais.”(NR)

“Art. 6º Será responsável pelo plantão no segundo grau de jurisdição o juiz ou desembargador que o regimento interno ou provimento do respectivo tribunal designar, observada a necessidade de alternância.”(NR)

“Art. 6º-A. No primeiro grau, será juiz plantonista aquele designado ou indicado para período mínimo de três dias de plantão, por escala pública definida previamente no primeiro dia do mês.”(NR)

“Art. 7º O serviço de plantão manterá registro próprio de todas as ocorrências e diligências realizadas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

§ 1º Os pedidos, requerimentos e documentos que devam ser apreciados pelo magistrado de plantão serão apresentados em duas vias, ou com cópia, e recebidos pelo servidor plantonista designado para a formalização e conclusão ao juiz plantonista.

§ 2º Os pedidos, requerimentos, comunicações, autos, processos e quaisquer papéis recebidos ou processados durante o período de plantão serão recebidos mediante protocolo que consigne a data e a hora da entrada e o nome do receptor, e serão impreterivelmente encaminhados à distribuição ou ao juízo competente no início do expediente do primeiro dia útil imediato ao do encerramento do plantão.”(NR)

“Art. 8º Os tribunais, por meio de seu órgão competente, quando for o caso, ou a corregedoria-geral e os juízes de primeiro grau competentes, poderão editar ato normativo complementar disciplinando as peculiaridades locais ou regionais, observados os direitos e garantias fundamentais, as regras de processo e os termos desta Resolução.”(NR)

“Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo tribunal respectivo, para o plantão de segundo grau, e pelo corregedor-geral, quando se tratar de plantão em primeiro grau.”(NR)”.

ENCAMINHE-SE cópia desta portaria às Subseções de Avaré, Jaué e Bauru para ciência e providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Ferreira Castro, Diretor de Secretaria**, em 30/06/2022, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-JEF-SUAP Nº 121, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19/12/2012, bem como a Resolução nº 478, de 28/02/2018, do E. Conselho da Justiça Federal

RESOLVE

ALTERAR, por necessidade de serviço, na escala do Juizado Especial Federal de Campinas, a 2ª parcela de férias do servidor abaixo relacionado conforme segue:

Nome	Exercício	Período anterior	Novo período
Luis Carlos Steffen Feitosa, RF 924	2ª parcela - exercício 2022	06/06/2022 a 15/06/2022	01/08/2022 a 10/08/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 30/06/2022, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-JEF-SUAP Nº 120, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19/12/2012, bem como a Resolução nº 478, de 28/02/2018, do E. Conselho da Justiça Federal

RESOLVE

INTERROMPER, no dia 30/06/2022, em virtude da publicação de sua designação para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a 2ª parcela de férias da servidora PATRÍCIA STORT THEODORO, RF 4983, ficando a fruição desse dia para 10/07/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 30/06/2022, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 147, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O **DOCTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE nº 01/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, do E. T.R.F.3ª Região, bem como da Portaria DF 54/2012, da Justiça Federal de São Paulo, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a prévia concordância entre os Diretores e Juízes das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, integrantes do mesmo grupo de Subseções Judiciárias, para a regionalização do plantão na sede da Justiça Federal de São José do Rio Preto-SP;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SJRP-NUAR Nº 63, de 19 de janeiro de 2022, que unificou em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, em feriados e finais de semana, por prazo indeterminado, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala e plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas três subseções;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR E PLANTONISTA e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL DOS SERVIDORES da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor e Plantonista, nos dias úteis:

Período	Juiz
27/06 a 01/07/2022	Dr. Jatir Pietrofôrte Lopes Vargas
04/07 a 08/07/2022	Dr. Jatir Pietrofôrte Lopes Vargas

II – Juiz Plantonista, nos finais de semana e feriados:

Aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, o Juiz Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, disponível no endereço eletrônico <https://www.jfsp.jus.br/sjrp>.

III – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Servidores(as):

Período	Servidor
01/07 a 07/07/2022	Caio Machado Martins
08/07 a 14/07/2022	Ana Terra Coelho Da Cruz

IV – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Oficiais de Justiça:

Período	Servidor(a)
01/07 a 07/07/2022	Sabrina de Oliveira e Dias
08/07 a 14/07/2022	Priscila Frantska Paro

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, nº 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600 ou (17) 3531-3634.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 30/06/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 61422096231078622515465152028890541070

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA CATA-NUAR Nº 148, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O **DOCTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CATA-NUAR nº 147, de 30/06/2022 (8872863), que estabeleceu a escala semanal do Plantão Judiciário da Subseção Judiciária de Catanduva;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria CATA-NUAR nº 147, de 30/06/2022 (8872863), para fazer constar conforme segue:

DE:

IV – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Oficiais de Justiça:

Período	Servidor(a)
01/07 a 07/07/2022	Sabrina de Oliveira e Dias
08/07 a 14/07/2022	Priscila Frantska Paro

PARA:

IV – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Oficiais de Justiça:

Período	Servidor(a)
01/07 a 07/07/2022	Priscila Frantska Paro
08/07 a 14/07/2022	Sabrina de Oliveira e Dias

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 30/06/2022, às 17:37, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 61422096231078622515465152028890541070

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 170, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
TIAGO BOLOGNA DIAS	08/07 a 15/07/2022	3ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

IV – O plantão será remoto.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 07/06/2022, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-NUAR Nº 197, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, e,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

VARA RESPONSÁVEL	2ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ	
E-MAIL	jundia-se02-vara02@trf3.jus.br	
PERÍODO	das 19:00h de 01/07 às 09:00h de 08/07/2022	
MAGISTRADO PLANTONISTA	Dr. Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro	

Art. 2º - ESTABELECER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
julho	Dr. José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o atendimento se dará de forma remota e no horário das 9 às 12 horas, para apreciação de petições urgentes, sem prejuízo de eventual atendimento em período de sobreaviso, em caso de extrema urgência.

Art. 4º - INFORMAR que o peticionamento deverá ser feito por meio do Sistema PJE com a opção "Plantão" e que **deverá ser acionado o(a) servidor(a) plantonista pelo telefone (11) 98926-9348**, sem o que a petição não será apreciada no plantão, conforme Resolução PRES nº 88, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 5º - ESCLARECER que na eventual impossibilidade de contato com o servidor plantonista pelo telefone citado no Art. 4º, deverá ser feito contato através do e-mail acima indicado ou telefone (11) 2136-0100.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 29/06/2022, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-NUAR Nº 109, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111 de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre a designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia,

CONSIDERANDO os termos da Solicitação SURF nº 8871049,

RESOLVE:

Art. 1º: RETIFICAR o art. 1º da portaria nº 104/2022 (Doc. 8776363) de forma que,

onde se lê: "Art. 1º **DESIGNAR**, para substituir o período de férias de 25/04/2022 a 01/05/2022 da servidora **Eliana Dutra Gabriel**, RF 7180, Supervisora da Seção de Serviços Auxiliares (FC-5), a servidora **Eliana Aparecida Fiuzo**, RF 5112",

Leia-se: "Art. 1º **DESIGNAR**, para substituir o período de férias de 25/04/2022 a 30/04/2022 da servidora **Eliana Dutra Gabriel**, RF 7180, Supervisora da Seção de Serviços Auxiliares (FC-5), a servidora **Eliana Aparecida Fiuzo**, RF 5112".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 30/06/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-04V Nº 110, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Doutor JACIMON SANTOS DA SILVA, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, designar os funcionários abaixo relacionados para comparecimento ao plantão judiciário de recesso relativo aos dias 02 e 03 de julho de 2022:

Dia 02/07/2022

Luciana Borges Marinho de Paola - RF 4730

Matheus Moreira Marques - RF 3294

Sebastião dos Santos - RF 7507

Dia 03/07/2022

Flávia Maria Ribeiro Riello, RF 5545

Sara Alves Carvalho Oliveira - RF 8585

Marcela Fernandes Silva Lopes, RF 6844

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 30/06/2022, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 04/2022

o **EXMO. SR. DOUTOR JACIMON SANTOS DA SILVA**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 06/2021 de 24/08/2021 desta Central de Mandados;

RESOLVE:

REIFICAR a Portaria N.1.3 (8849758), para constar como segue:

- **LANDOALDO NEVES EZQUERRO**, RF 1707, Oficial de Justiça Avaliador, de 08/07/2022 a 22/07/2022 para 27/07/2022 a 10/08/2022;
- **DANIELA TALAMONI VALLOCHISALLES PINTO**, RF 4416, Oficial de Justiça Avaliador, de 12/12/2022 a 19/12/2022 para 29/06/2022 a 01/07/2022 e de 01/08/2022 a 05/08/2022;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 30/06/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O EXMO. SR. DOUTOR JACIMON SANTOS DA SILVA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os termos do Provimento 01/2020 - CORE de 22/01/2020, Art. 374, III

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao mês de JULHO/2022, como segue:

DIA - OFICIAL DE JUSTIÇA

- 01 - ALAN LOPES RODRIGUES - RF 4259
- 02 - ALAN LOPES RODRIGUES - RF 4259
- 03 - ALAN LOPES RODRIGUES - RF 4259
- 04 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO - RF 4393
- 05 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO - RF 4393
- 06 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149
- 07 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149
- 08 - EVANDRO DE SOUZA - RF 4102
- 09 - EVANDRO DE SOUZA - RF 4102
- 10 - EVANDRO DE SOUZA - RF 4102
- 11 - ALAN LOPES RODRIGUES - RF 4259
- 12 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA - RF 6362
- 13 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA - RF 6362
- 14 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA - RF 6362
- 15 - MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109
- 16 - MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109
- 17 - MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109
- 18 - MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109
- 19 - MARIO GENTILE DUTRA - RF 4109
- 20 - EVANDRO DE SOUZA - RF 4102
- 21 - EVANDRO DE SOUZA - RF 4102
- 22 - FLÁVIO APARECIDO LUIZ - RF 1765
- 23 - FLÁVIO APARECIDO LUIZ - RF 1765
- 24 - FLÁVIO APARECIDO LUIZ - RF 1765
- 25 - FLÁVIO APARECIDO LUIZ - RF 1765
- 26 - FLÁVIO APARECIDO LUIZ - RF 1765
- 27 - JACY DUARTE JUNIOR - RF 6790
- 28 - JACY DUARTE JUNIOR - RF 6790
- 29 - JACY DUARTE JUNIOR - RF 6790
- 30 - JACY DUARTE JUNIOR - RF 6790
- 31 - JACY DUARTE JUNIOR - RF 6790

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Piracicaba-SP, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 30/06/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 209, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
08 a 15.07.2022	2.ª Vara Gabinete - JEF	Dr. Paulo Ricardo Are na Filho

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III - Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribcir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 28/06/2022, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-NUAR Nº 157, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor Orivaldo José Corrêa Simões, RF 6074, Agente de Polícia Judiciária, marcadas anteriormente para os períodos de 16/08/2022 a 26/08/2022 (11 dias) e de 13/10/2022 a 28/10/2022 (16 dias), totalizando 27 dias;

RESOLVE:

Art. 1º: ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **ORIVALDO JOSÉ CORRÊA SIMÕES, RF 6074**, Agente de Polícia Judiciária, em ambos os períodos marcados anteriormente, para que sejam usufruídas nos períodos de **13/10/2022 a 27/10/2022** (15 dias) e **09/01/2023 a 20/01/2023** (12 dias), totalizando 27 dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 30/06/2022, às 23:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-PRES Nº 141, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A DOUTORA **LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS, M.Ma. JUIZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA-GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR os períodos de férias da servidora **CRISTIANE AFONSO DAROCHA CRUZ E SILVA - RF 5579**, anteriormente marcados para 04/07 a 09/07/2022 (exercício 2021), 11/07 a 15/07/2022, 17/10 a 27/10/2022 e 09/01 a 22/01/2022 (exercício 2022), e fazer constar os períodos de 03/10 a 08/10/2022 (exercício 2021), 13/10 a 17/10/2022, 09/01 a 19/01/2023 e 22/03 a 04/04/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Aparecida Fernandes Ramos, Juíza Federal**, em 30/06/2022, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-02VNº 86, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Designação de função comissionada e alteração de férias

A Doutora **CAROLINE SCOFIELD AMARAL, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS - SP, 15ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE**

Art. 1º - CONSIDERANDO o afastamento desde o dia 17/05/2022 para licença-saúde do servidor **GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO DO VALLE, RF 8654**, ocupante do Cargo em Comissão (CJ-3) - Diretor de Secretaria,

DESIGNAR a servidora **KATIA YAMANAKA SILVA, RF 4140**, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) no período de **17/05/2022 a 03/06/2022** e,

DESIGNAR o servidor **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, RF 6889**, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) a **partir de 06/06/2022**.

Art. 2º - **ALTERAR**, ao ensejo e por necessidade de adequação aos serviços desta Secretaria, o segundo período de férias do servidor **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, RF 6889**, de 04/07/2022 a 13/07/2022 para **16/11/2022 a 25/11/2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral, Juíza Federal**, em 28/06/2022, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-SUMANº 57, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O DOUTOR **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCIO FRANCO FONSECA - RF 1350**, Supervisor de Controle de Mandados (FC-05), esteve em gozo de férias, no período de 06/06/2022 a 15/06/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS CESAR PEZARINI - RF 2986**, para substituir o servidor **MARCIO FRANCO FONSECA**, Supervisor de Controle de Mandados (FC-05), no período de 06/06/2022 a 15/06/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 30/06/2022, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIASJRP-SUMANº 58, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O DOUTOR **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora **ANA MARIA MARIANO CASTILHO, RF 4948**, de **04/07/2022 a 22/07/2022** (3.º período) para **25/07/2022 a 12/08/2022** (3.º período) por necessidade do serviço.

ALTERAR o período de férias do servidor **ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ, RF 4413**, de **18/07/2022 a 29/07/2022** (2.º período) para **11/07/2022 a 22/08/2022** (2.º período) por necessidade do serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 30/06/2022, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIASJRP-SUMANº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O DOUTOR **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

CANCELAR os períodos de férias do servidor **LUÍS CARLOS SPERANDIO, RF 4672**, anteriormente marcados para **04/07/2022 a 13/07/2022** (2.º período - exercício 2022) e **10/12/2022 a 19/12/2022** (3.º período - exercício 2022), por motivo de prorrogação de licença-saúde, ficando o saldo dos respectivos períodos de férias para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 30/06/2022, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 210, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A Doutora **MARISA VASCONCELOS**, Juíza Federal Diretora em exercício da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021, **RESOLVE**:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 01/07 às 09h de 04/07/22	1ª	Designado pela Subseção de S. J. Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 04/07 às 09h de 08/07/22	1ª	Dra. Marisa Vasconcelos

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 30/06/2022, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÃ

PORTARIA TUPA-NUAR Nº 33, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal Diretor do Foro Federal de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos ao funcionamento do Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária,

RESOLVE:

ALTERAR o 2º período de férias do ano de 2022 da servidora **CAMILA PORTELA BARRETO**, técnica judiciária, RF 4543, anteriormente marcado para 22/08/2022 a 31/08/2022 para que passe a constar de **08/09/2022 a 17/09/2022**, bem como marcar o 3º período de férias para **16/11/2022 a 25/11/2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Tupã**, em 30/06/2022, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIASJBV-01VNº 86, DE 01 DE JULHO DE 2022.

A DOUTORA **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 85/2022, PARA QUE FIQUE ASSIM CONSTANDO:

ALTERAR, por solicitação da servidora, o período para fruição de férias da seguinte servidora:

6466 FABIANA FALCÃO COSTA GARCIA, analista judiciário,

Da seguinte forma:

---período anteriormente designado: 18/07/22 a 29/07/22
deverá ser gozado de 11/07/22 a 22/07/22

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 01 de julho de 2022.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, Juíza Federal, em 01/07/2022, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA ITPV-01 JEVANº 113, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1.ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MÁRCIO JOSÉ FERNANDES, Analista Judiciário, RF 7222, para substituir o servidor MARCOS ROBERTO PINTO CORREA, técnico judiciário, RF 6233, ocupante do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1.ª Vara Federal Com Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto, ausente no período de 01 a 30/06/2022 por se encontrar prestando serviços junto à Subsecretaria de Saúde e Segurança – USAS, nos termos da Portaria UGEP DFORS/SP/ADM-SP/UGEP Nº 2565, de 23 de maio de 2022.

DESIGNAR o servidor SERGIO DE ALMEIDA NETO, Técnico Judiciário, RF 8453, para substituir a servidora MARIA ISABEL VALE RODRIGUES, RF 7926, Analista Judiciária, RF 7926, ocupante do cargo de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1.ª Vara Federal com Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto, ausente no dia 01 a 30/06/2022, devido a licença-gestante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros**, Juiz Federal, em 30/06/2022, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

CENTRAL DE MANDADOS DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-SUMANº 30, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A Doutora **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 28.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE,

ALTERAR os períodos de férias da servidora, **MARLENE ALVES SANTOS SOBRINHA** - RF 6745, de 01/08/2022 a 06/08/2022 (06 dias) e de 05/12/2022 a 16/12/2022 (12 dias) para:

2ª Parcela - 07/11/2022 a 18/11/2022 (12 dias)

3ª Parcela - 12/12/2022 a 17/12/2022 (06 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira**, Juiz Federal, em 30/06/2022, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIA AMER-JEF-SEJF Nº 92, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO o pedido do servidor nos termos da Resolução 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS do servidor lotado neste Juizado Especial Federal de Americana, referente ao exercício aquisitivo 2022/2023, conforme segue abaixo:

5450 - ANTONIO CATSELIDIS

1a.Parcela: 08/09/2022 - 16/09/2022 (09 dias)

2a.Parcela: 10/04/2023 - 20/04/2023 (11 dias)

3a.Parcela: 10/07/2023 - 19/07/2023 (10 dias)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 30/06/2022, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA ANDR-01V Nº 116, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Doutor THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Andradina, 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor FÁBIO GARDENAL INÁCIO, Técnico Judiciário, RF 7611, requisiu licença médica no período de 27/06/2022 a 03/07/2022 (SEI n. 0024279-54.2018.4.03.8001), em coincidência com o período de férias;

RESOLVE:

I - ALTERAR, em razão de licença médica, as férias do servidor FÁBIO GARDENAL INÁCIO, Técnico Judiciário, RF 7611, referentes ao exercício de 2022, marcadas anteriormente no período de 27/06/2022 a 06/07/2022, para serem usufruídas no período de 04/07/2022 a 13/07/2022.

II - ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor FÁBIO GARDENAL INÁCIO, Técnico Judiciário, RF 7611, referentes ao exercício de 2022, marcadas anteriormente no período de 15/08/2022 a 24/08/2022, para serem usufruídas no período de 17/10/2022 a 26/10/2022.

III - ALTERAR, a pedido, as férias da servidora FERNANDA MICHILINI SOUZA, Técnico Judiciário, RF 7495, referentes ao exercício de 2022, marcadas anteriormente no período de 15/11/2022 a 25/11/2022, para serem usufruídas no período de 28/09/2022 a 07/10/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Almeida Braga Nascimento, Juiz Federal Substituto**, em 01/07/2022, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROS J

1ª VARA DE REGISTRO

PORTARIA REGT-01V Nº 70, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

JOÃO BATISTA MACHADO, MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal com JEF Adjunto em Registro/SP - 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 a 445 do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, os quais versam sobre a realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO, por outro lado, o atual entendimento da Corregedoria Regional da Terceira Região, no sentido de permitir que apenas um dos fóruns integrantes de cada região seja mantido aberto durante os plantões, a teor do artigo 445 do Provimento CORE nº 1/2020.

RESOLVE:

I) Estabelecer a escala de plantão judiciário da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Registro, bem como do plantão eletrônico do JEF, **para sábados, domingos e feriados:**

DATA – ANALISTA/TÉCNICO JUDICIÁRIO

01/07/2022 a 07/07/2022 – Alexandre Molina, RF. 8394;

08/07/2022 a 14/07/2022 – Izael Daves dos Santos, RF. 8744;

15/07/2022 a 21/07/2022 – José Roberto de Souza, RF. 8561;

22/07/2022 a 28/07/2022 – Igor Ramos da Silva, RF. 7609;

29/07/2022 a 04/08/2022 – Edson Aparecido Pinto, RF. 8266;

05/08/2022 a 11/08/2022 – Igor Ramos da Silva, RF. 7609;

12/08/2022 a 18/08/2022 – Hermene Xavier de Lima, RF. 6371;

19/08/2022 a 25/08/2022 – Izael Daves dos Santos, RF. 8744;

26/08/2022 a 01/09/2022 – Luise Agra Cavalcante Silva, RF. 7864;

02/09/2022 a 08/09/2022 – Dagmar Schulze Hoffmann, RF. 4997;

09/09/2022 a 15/09/2022 – Sarah Sbruzzi Teixeira, RF. 8413;

16/09/2022 a 22/09/2022 – Fábio Mitsuo Inoue, RF. 7552;

23/09/2022 a 29/09/2022 – Igor Ramos da Silva, RF. 7609;

30/09/2022 a 06/10/2022 – Alexandre Molina, RF. 8394;

07/10/2022 a 13/10/2022 – Sarah Sbruzzi Teixeira, RF. 8413;

14/10/2022 a 20/10/2022 – Izael Daves dos Santos, RF. 8744;

21/10/2022 a 27/10/2022 – Sarah Sbruzzi Teixeira, RF. 8413;

28/10/2022 a 03/11/2022 – José Roberto de Souza, RF. 8561;

04/11/2022 a 10/11/2022 – Luise Agra Cavalcante Silva, RF. 7864;

11/11/2022 a 17/11/2022 – Luise Agra Cavalcante Silva, RF. 7864;

18/11/2022 a 24/11/2022 – Hermene Xavier de Lima, RF. 6371;

25/11/2022 a 01/12/2022 – Fábio Mitsuo Inoue, RF. 7552;

02/12/2022 a 08/12/2022 – Edson Aparecido Pinto, RF. 8394;

09/12/2022 a 15/12/2022 – Izael Daves dos Santos, RF. 8744.

16/12/2022 a 19/12/2022 – Dagmar Schulze Hoffmann, RF. 4997.

DATA – ANALISTA JUDICIÁRIO/EXECUTANTE DE MANDADOS

01/07/2022 a 07/07/2022 – Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411;

08/07/2022 a 14/07/2022 – Beatriz Mazzei Nubie Massariol, RF. 2491;

15/07/2022 a 21/07/2022 – Sandra Maria Cardoso, RF. 8254;

22/07/2022 a 28/07/2022 – Beatriz Mazzei Nubie Massariol, RF. 2491;

29/07/2022 a 04/08/2022 – Sandra Maria Cardoso, RF. 8254;

05/08/2022 a 11/08/2022 – Beatriz Mazzei Nubie Massariol, RF. 2491;

12/08/2022 a 18/08/2022 – Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411;

19/08/2022 a 25/08/2022 – Sandra Maria Cardoso, RF. 8254;

26/08/2022 a 01/09/2022 – Beatriz Mazzei Nubie Massariol, RF. 2491;

02/09/2022 a 08/09/2022 – Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411;

09/09/2022 a 15/09/2022 – Sandra Maria Cardoso, RF. 8254;

16/09/2022 a 22/09/2022 – Beatriz Mazzei Nubie Massariol, RF. 2491;

23/09/2022 a 29/09/2022 – Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411;

30/09/2022 a 06/10/2022 – Sandra Maria Cardoso, RF. 8254;

07/10/2022 a 13/10/2022 – Beatriz Mazzei Nubie Massariol, RF. 2491;

14/10/2022 a 20/10/2022 – Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411;

21/10/2022 a 27/10/2022 – Sandra Maria Cardosos, RF. 8254;

28/10/2022 a 03/11/2022 – Beatriz Mazzei Nubie Massariol, RF. 2491;

04/11/2022 a 10/11/2022 – Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411;

11/11/2022 a 17/11/2022 – Sandra Maria Cardoso, RF. 8254;

18/11/2022 a 24/11/2022 – Beatriz Mazzei Nubie Massariol, RF. 2491;

25/11/2022 a 01/12/2022 – Sandra Maria Cardoso, RF. 8254;

02/12/2022 a 08/12/2022 – Sandra Maria Cardoso, RF. 8254;

09/12/2022 a 15/12/2022 – Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411;

16/12/2022 a 19/12/2022 – Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411;

II - Informar que, nos termos do artigo 445 do Provimento n. 01/2020 – Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região - c/c o artigo 2º da Resolução n. 71 do CNJ, o plantão regional será realizado nas dependências da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto em Registro, à Avenida Clara Gianoti de Souza, nº 1.539, Vila CECAP, Registro/SP, fones: (13) 3828-1800 e (13)-99131-5101 (celular do plantão), no período das 09h00min às 12h00min, inclusive o plantão eletrônico do JEF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 30/06/2022, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 272, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

AJUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES nº 414, de 15 de abril 2021;
CONSIDERANDO os termos da Portaria-Conjunta PRES/CORE nº 28, de 21 de fevereiro de 2022;
CONSIDERANDO os termos do ATO nº 10626, de 11 de março de 2022, Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela que segue:

Período		Magistrado(a)	Unidade Judiciária Plantonista
01/07/22	08/07/22	Doutora Debora Cristina Thum	1ª VF

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h00 da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às 9h00 da data final indicada na escala.

Art. 3º – Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

Parágrafo Único: Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso.

Art. 4º - Publique-se no sítio eletrônico desta 44ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950, e o endereço de correio eletrônico do plantão judicial BARUER-PLANTAO@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 22/06/2022, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-02VNº 80, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA DE FRANCA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO:

Que o plantão judiciário no período de 01 a 08/07/2022 estará a cargo desta 2ª Vara Federal de Franca/SP, nos termos da Escala de Plantão 8604096/2022, do Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, Processo SEI 0024122-76.2021.4.03.8001,

RESOLVE,

I - DESIGNAR o(s) servidor(e)s que deverá(ão) estar à disposição no período indicado conforme segue:

PERÍODO **SERVIDOR(ES)**

01 a 02/07	Marcia Maria Falleiros Rodrigues - RF 3903
03 a 08/07	Adriana Carvalho - RF 5357

E-mail da Vara: franca-se02-vara02@trf3.jus.br

Celular de plantão: (16) 99222-1182

II - DETERMINAR que:

- A) Em caso de impossibilidade de cumprir o plantão, presencial ou não, deverá comprovar à Diretora de Secretaria, preferencialmente mediante documentação.
B) Dê-se ciência às Subseções de Franca, Araraquara, Barretos e São Carlos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 01/07/2022, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO
JUIZ FEDERAL TITULAR

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-01V N° 104, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O **DOCTOR ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal da 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, em São Carlos (SP), no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o direito a razoável duração do processo e aos meios que garantam celeridade de tramitação, previsto no artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal de 1988, bem como o princípio da eficiência, contido no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a possibilidade de delegação da prática de atos de administração ou de mero expediente, sem conteúdo decisório, nos termos do artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal e dos artigos 152, parágrafo 1º, e 203, parágrafo 4º, ambos do Código de Processo Civil de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir maior eficiência dos serviços judiciários a partir da racionalização de procedimentos, notadamente quanto ao acervo de processos em situação suspenso/sobrestado nesta 1ª Vara Federal de São Carlos;

RESOLVE:

ACRESCENTAR ao artigo 4º do Anexo II, da Portaria n.º 8, de 05 de março de 2020, desta 1ª Vara Federal de São Carlos (5579906), o seguinte inciso:

"XIV - desarmamento dos autos arquivados por sobrestamento há mais de 06 (seis) anos, em que não for possível a extinção da execução sem o desarmamento de autos físicos, seguido da intimação da parte autora ou exequente para manifestar-se, no prazo de 01 (um) mês, sobre eventual ocorrência de pagamento, total ou parcial, parcelamento, prescrição, decadência, ou outra causa extintiva do crédito tributário ou cancelamento da CDA, devendo carrear aos autos no mesmo prazo o valor atualizado da dívida, se requerer o prosseguimento do feito; e, nos autos físicos, facultando ao exequente digitalizar os autos voluntariamente."

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 29/06/2022, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-04V N° 82, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O Doutor **VALTER ANTONIASSI MACCARONE**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas-SP (Portaria CAMP-DSUJ nº 202, de 12 de abril de 2022),

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para o plantão judiciário, de **19h do dia 04/07/2022 às 9h do dia 11/07/2022**, ressaltando, nos termos da referida portaria, que o atendimento inicial às partes e aos advogados estará disponível pelos e-mails institucionais e telefones disponibilizados, dispensando-se, em princípio, o prévio comparecimento dos servidores escalados às dependências do fórum

Liliana Harumi Ginoza Nakamura (04/07/2022 a 11/07/2022)

Diretora de Secretaria – RF 3192

Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira (09/07/2022)

Analista Judiciário – RF 4942

Flávia de Oliveira Ferreira Paes (10/07/2022)

Técnica Judiciária – RF 5456

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 27/06/2022, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-01V Nº 124, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Altera férias de servidor.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, os quais dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 77/2021 deste Juízo, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2022 dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª Vara Federal de Catanduva;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período de férias referente ao exercício de 2022 do servidor Danilo Antonio Manhani, Analista Judiciária - Área Judiciária, RF 6938, anteriormente designado para 04/07/2022 a 15/07/2022, para gozo em **25/07/2022 a 05/08/2022**;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período de férias referente ao exercício de 2022 da servidora Sandra Cristina Morales, Técnica Judiciária - Área Administrativa, RF 5700, anteriormente designado para 11/07/2022 a 29/07/2022, para gozo em **18/07/2022 a 05/08/2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 30/06/2022, às 17:34, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 61422096231078622515465152028890541070

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 8869942/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002194-71.2018.4.03.8002

Documento nº 8869942

À vista do requerimento de nº 8865433, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8865845, concedo ao(à) servidor(a) **MAYSA ANDRADE YAZBEK ESPÍNDOLA**, RF 7471, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 27/06/2022 a 01/07/2022, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 29/06/2022, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8866345/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000296-81.2022.4.03.8002

Documento nº 8866345

À vista do requerimento de nº 8836791, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8862380, concedo ao(à) servidor(a) **HIGOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO**, RF 7456, licença para tratamento de saúde no período de 14/06/2022 a 19/06/2022, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 29/06/2022, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8870337/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0001477-20.2022.4.03.8002

Documento nº 8870337

Acolho o sugerido na Informação SULG 8870136 e RETIFICO o Despacho 8849703, referente à servidora **Myrlene Torres Serejo Fernandes**, anterior ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, com óbito ocorrido em 17/04/2022, tendo entrado em exercício nesta Seccional em 25.10.2004, para assim constar:

- **318 (trezentos e dezoito) dias**, referentes ao período de 02/05/2000 a 19/03/2001, já descontado o dia 19/03/2001, em que ocorreu concomitância com o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, trabalhados na Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90, e para fins de tempo de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução CJF/STJ n. 141/2011 e alterações;

- **1.305 (um mil, trezentos e cinco) dias**, referentes ao período de 19/03/2001 a 14/10/2004, trabalhados no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul - TJMS, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

- **1.306 (um mil, trezentos e seis) dias**, trabalhados no referido Tribunal, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações.

Publique-se. Registre-se.

À SUPE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 30/06/2022, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 8870827/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - PUBLICAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 0000891-80.2022.4.03.8002

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 11, de 09/09/2021, torna público que o recebimento das propostas do pregão eletrônico em epígrafe, para a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de alambrado no terreno contíguo ao Prédio-Sede da Justiça Federal em Campo Grande, conforme as especificações características, condições, obrigações e requisitos contidos no Edital e seus anexos, ocorrerá até às 09h00 do dia 18/07/2022 e informa que o Edital estará disponível, a partir das 08h00, do dia 05/07/2022, nos endereços eletrônicos <http://www.jfms.jus.br/licitacoes/2022/>, <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> e www.gov.br/compras ou na Seção de Compras e Licitações, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, Cep: 79037-102. Informações através dos telefones: (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00.

Campo Grande-MS, 30 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 30/06/2022, às 22:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO

Processo: 0001543-97.2022.4.03.8002. Contrato nº 9/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 4/2022. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: CLARO S.A. (CNPJ: 40.432.544/0001-47). Objeto: Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor Global: R\$ 62.948,40. Assinatura: 30/06/2022. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Vinicius Gontijo Campos, procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 01/07/2022, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0001185-69.2021.4.03.8002. Apostila nº 44/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 9/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 2/2021. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **STILO SEGURANÇA LTDA. (CNPJ: 08.112.812/0001-30)**. Objeto: Repactuação do valor mensal contratado passando de R\$ R\$ 87.259,15 para **R\$ 96.060,82, a partir de 01/03/2022**. Valor global: R\$ 128.334,03. Assinatura: 30/06/2022. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 01/07/2022, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0001276-62.2021.4.03.8002. Apostila nº 43/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 10/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 2/2021. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **STILO SEGURANÇA LTDA. (CNPJ: 08.112.812/0001-30)**. Objeto: Repactuação do valor mensal contratado passando de R\$ 73.575,45 para **R\$ 80.937,12, a partir de 01/03/2022**. Valor global: R\$ 112.633,55. Assinatura: 30/06/2022. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 01/07/2022, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1ª VARA DE COXIM

PORTARIA COXI-01VNº 85, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Designa substitutos para funções comissionadas.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da PORTARIA DFORMS Nº 63, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, que delega competência aos Juizes Diretores das Subseções Judiciárias para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo nominado(s) como substituto(s) do(s) titular(es) ocupante(s) do(s) Cargo(s)/Função(ões) Comissionada abaixo(s) discriminado(s), sem prejuízo de suas funções, no(s) seguinte(s) período(s):

TITULAR DA FUNÇÃO	RF	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	SUBSTITUTO(A)	RF
Danilo Ferreira de Almeida	7500	FC-5	10/05/2022 (1 dia)	Compensação	Kamilla Silva Maia	7531
Danilo Ferreira de Almeida	7500	FC-5	11/05 a 13/05/2022 (3 dias)	Licença médica	Kamilla Silva Maia	7531
Danilo Ferreira de Almeida	7500	FC-5	20/06 a 07/07/2022 (18 dias)	Férias	Kamilla Silva Maia	7531
Danilo Ferreira de Almeida	7500	FC-5	08/07/2022 (1 dia)	Compensação	Kamilla Silva Maia	7531
Maysa Andrade Yazbek Espíndola	7471	FC-5	28/06 a 01/07/2022 (4 dias)	Licença médica	Pedro Corrêa Wey Marques	7434
Daniele Pires de Assis Martins	6419	CJ-3	11/07 a 22/07/2022 (12 dias)	Férias	Pedro Corrêa Wey Marques	7434
Rodrigo Martins de Quevedo	7469	FC-5	18/07 a 20/07/2022 (3 dias)	Férias	Danilo Ferreira de Almeida	7500
Rodrigo Martins de Quevedo	7469	FC-5	21/07 a 29/07/2022 (9 dias)	Férias	Gilberto Terra	7508
Sílvia Cristina Gonçalves Moreira	7517	FC-5	18/07 a 28/07/2022 (11 dias)	Férias	Kamilla Silva Maia	7531
Sílvia Cristina Gonçalves Moreira	7517	FC-5	29/07/2022 (1 dia)	Férias	Pedro Corrêa Wey Marques	7434

Art. 2º - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade**, Juiz Federal, em 27/06/2022, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.